SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2313

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.272/2018-GP/PMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui horário de expediente dos Servidores Comissionados e Função Gratificadas da Prefeitura Municipal de Amaturá e, dá outras providências.

O Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o horário de expediente das **08h00min às 14h00min horas para os Secretários Municipais, Secretários Executivos, Assessores e Servidores com Função Gratificada**, a partir do dia 19 de setembro a 30 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de setembro de 2018**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:274987C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.318/2019–GP/PMA, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 - Edital nº 001/2019-GP/PMA do Cargo de Merendeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais de acordo com o Art. 102 a 103 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Resultado Final dos Candidatos Aprovados, cuja Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019, através de analise dos documentos entregue no ato da inscrição.

CONSIDERANDO, a Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 - Edital 001/2019-GP/PMA, com a finalidade de atender à necessidade de contratação Temporária para provimento do cargo de MERENDEIRO, que desempenharão suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, sob Contrato Administrativo Temporário com a vigência do contrato de 6 (seis) meses, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual período, obedecendo aos termos do Edital Nº 001/2019-GP/PMA, do PSS nº 01/2019, e com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Arts. 1º e 2ºda Lei Municipal Nº 128/2017, de 5 de abril de 2017.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Relação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 - Edital nº 001/2019-GP/PMA, após Análises de Títulos, Experiência e da Avaliação da Prova Prática para o Cargo de Merendeiro no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 - Edital nº 001/2019-GP/PMA será de 6 (seis) meses, contando a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 07 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 7 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:36AAC033

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, a justificativa constante do MEMORANDO Nº 050/2018-SEMSA, de 22 de fevereiro de 2019, (Contratação por tempo determinado de Profissional Medico Plantonista, para suprir a ausência do Medico Plantonista titular Dr. Miriam Ruth Cinthia Abasto Halkyer na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino, que esta de Licença Medica);

CONSIDERANDO, a Resolução CIB/AM nº 059/2018 AD REFERENDUM de 09 de abril de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar (o) Sr. (a) **JORGE DEL CARMEN CASTILLO MORALES**, Medico Plantonista, CRM nº 3161-AM, portador (a) do CPF: 053.350.767-71, com início de contrato de trabalho em 2 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019, com lotação na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 27 de fevereiro de 2019**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:16DCF267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade à Servidora ELZA ATAIDE IZIDORO e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Nº 1.119/2018-GP/PMA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 103, Inciso III e art. 120 da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o art. 7, Inciso XVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora ELZA ATAIDE IZIDORO, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIA DE ESCOLA, Matricula nº 1073, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte dias, no período de 21 de janeiro de 2019 a 20 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 6 de fevereiro de 2019.

ORLANDO DA SILVA CORADO
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1.119/2018-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 6 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:F84A25D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº. 007/2019/PMA

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 007/2019/PMA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 006/2019**
FIRMADO: em 31 de janeiro de 2019.
PARTÍCIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ** e a empresa licitante **SEVEN SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINOESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 007/2019/PMA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 006/2019**
FIRMADO: em 31 de janeiro de 2019.
PARTÍCIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ** e a empresa licitante **SEVEN SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ORGÃO QUE INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM.

VALOR GLOBAL: **R$ 71.428,50 (setenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, sob a seguinte rubrica:

CLASSIFICAÇÃO: 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0062.2012 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01.011 – FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA: **No período de 01.02.2019 à 30.08.2019**.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:EB632BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II, alínea "a" do art. 23, da Lei 8.666/93 e, Decreto Presidencial 9.412/2018;
HOMOLOGAR o resultado do **Processo Administrativo nº 017/2019-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: **CARTA CONVITE Nº 006/2018-CPL.**
OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ORGÃO QUE INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM.
ADJUDICAR à empresa **SEVEN SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP**, CNPJ: 26.882.972/0001-30, o valor global de **R$ 71.428,50 (setenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, sob a seguinte rubrica:

CLASSIFICAÇÃO: 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0062.2012 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01.011 – FUNDEB 40%.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

O presente Extrato de Despacho de Homologação foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:2B9329E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 036/2019, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCIANE DE SOUZA COSTA,** para o cargo de **COORDENADOR I**, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3D287955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 037/2019, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JENNIFFER MONTEIRO GONCALVES,** para o cargo de **COORDENADOR II**, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:92E54B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 073/2019, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a baixo relacionados, para atuarem na execução e serviços de identificação civil cédula de identidade.
RICARDO FEITOSA ALVES.
KATIA REGINA DE OLIVEIRA.
AGNALDO DE SOUZA RIBEIRO.
JOSE RONALDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3EA6CE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 074/2019, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARESE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **LÍGIA MORAES,** por um período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B878F849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 075/2019, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JUCIMARA REZENDE**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:49AA5333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 076/2019, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVODE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos** ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DE BRITO** concursado na função de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM. A contar a partir de 01 de Março de 2019.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4AB5AB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 081/2019, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente para o biênio 2017/2018 e dá outras províncias".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

De acordo com o decreto 006 de 01 de Março de 2019 que estabeleceu a nova Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente para o biênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) para o biênio de 2017/2018,

FUNÇÃO	NOME	REPRESENTANTE
Presidente	Karen Cristina Albuquerque Moreira	Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente	Denys André Koch	Sindicato Rural do Sul do Amazonas
1º Secretária	Hayane Paula dos Santos Silva	Escolas da Zona Urbana

2º Secretária	Neiva Maria dos Santos Ribeiro	Câmara Municipal de Apuí
Membro	Maria Dalva Ferreira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Membro	Adriana Matos de Macedo	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Valdete Luiz Angélico	Poder Executivo Municipal
Membro	Eliane Marçola	Pastoral da Criança
Membro	Eliude Araújo Lemos Figueiredo	Associações de Pais, Mestres e Comunitários
Membro	Rodrigo Weligton Santana	Entidades Religiosas
Membro	Albino Fanhaimpork	ASSARA – (Associação dos Agentes comunitários).
Membro	Dr. Iury Roberto Cella	OAB - (Ordem Dos Advogados Do Brasil) Neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AD63C23E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 031 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1271/2019, de 01 de Março de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Rone da Silva Melo Cargo***: ***Assistente Administrativo IV,*** para continuar participando da capacitação de Emissão de RG, em Manaus-AM, no período de 01 a 10 de Março de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 MARÇO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:08B1FC34

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 032, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1331 /2019, de 07 de Março de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor. ***Nonato do Nascimento Tenazor*** *Cargo:* ***Prefeito Municipal***, para que o mesmo possa realizar diligências administrativas junto a Representação do Município em Manaus-AM, no período de 07 a 10 de Março de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.800,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:4E65A8D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Número Do Contrato Nº 006/2018. Nº Processo 899/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: ASSIS BENTES FIGUEIREDO - ME, CNPJ sob nº 07.350.054/0001-26. Objetivo: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão, Monitoramento, e Prestação de Contas dos Programas Educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 16/02/2019 a 16/02/2020. Valor Mensal: R$ 8.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.1201.2021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Fonte: 74 – Salário Educação QSE. Data da assinatura: 15/02/2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:789C8B3E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018
Número Do Contrato Nº 006/2018. Nº Processo 1188/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: R L COMÉRCIO MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP. Objetivo: serviços de serviços de acesso a internet banda larga full, via rádio estável, compartilhada com estrutura de distribuição na frequência 5.8 MHZ, com 50 MB download e 50 MB de upload, para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Unitário: R$ R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários. Valor R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). 3.2- Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.1201.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 74 – Salário Educação (QSE). Valor R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). 3.3- Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0001.2.213 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 102 – Recursos Destinados às Ações e aos Serviços de Saúde. Valor R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). 3.4- Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0072.2.076 – Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 2 – PAB FIXO. Valor R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais). 3.5- Dotação Orçamentária: 04.001.08.244.0075.2.041 – Encargos com o Programa IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 706 – FNAS – IGD/SUAS. Valor R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). 3.6- Dotação Orçamentária: 04.001.08.244.0075.2.010 – Encargos com o Programa CREAS/PAEFI. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Ou Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 764 – FNAS – PAEFI. Valor R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). 3.7- Dotação Orçamentária: 04.001.08.244.0075.2.005 – Encargos com o Programa IGDBF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 763 – SUAS-IGDBF. Valor R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). 3.8- Dotação Orçamentária: 04.001.08.244.0075.2.032 – Encargos com o Programa SCFV – Fortalecimento e Vínculos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 746 – FNAS/SCFV. Valor R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). 3.9- Dotação Orçamentária: 04.001.08.244.0075.2.039 – Encargos com o Programa PAIF/PBF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Ou Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 741 – FNAS/PBF. Valor R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais). Data da assinatura: 10/04/2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:995127A5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Número Do Contrato Nº 007/2018. Nº Processo 546/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: PHOCUS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº. 04.373.257/0001-40. Objetivo: Prestação de Serviços de serviços de Consultoria Administrativa em Gestão Pública. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 11 (onze) meses. Valor Mensal: R$ 8.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.001.2002 – Manutenção Gabinete do Prefeito – GRAPE. Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Fonte: 100 – Recurso Próprio. Data da assinatura: 15/02/2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:78FBF1F1

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE N º 002/2019 AO CONTRATO Nº 087/2015 DE 08/07/2015.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE N º 002/2019 AO CONTRATO Nº 087/2015 DE 08/07/2015.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **CONSTRUTORA MARK LTD**A, objetivo Executar Construção da Escola Municipal Menino Jesus, com 06 salas de aula, Localizada na Comunidade do Itaúba, Zona Rural do Município de Autazes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA MARK LTDA**, com sede à Avenida Castro Alves, 30, Bairro Centro, Beruri-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.889/001-42, representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **FRANCINEY DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG 1282253-1 Órgão Emissor: SSP/AM, CPF 587.494.702-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente **Termo Aditivo de nº 002/2019 ao Contrato Nº 087/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 087/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10/03/2019, passando a vigorar até 06/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 08 de Março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

FRANCINEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Sócio-Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:B34065BC

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDOTERMO ADITIVO DE N º 003/2019 AO CONTRATO Nº 002/2018 DE 05/03/2018.

SEGUNDOTERMO ADITIVO DE N º 003/2019 AO CONTRATO Nº 002/2018 DE 05/03/2018.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo Grau e nas Instancias Superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União, Corregedoria Geral da União e Cadastro Único de Convênios – CAUC.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** representada neste ato pelo Sr. Antônio das Chagas Ferreira Batista, portador da Carteira de Identidade nº. 1053023-1 e CPF nº. 345.964.372-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 04, n. 18, Quadra A, Conjunto Vila Municipal – Bairro: Adrianópolis, CEP 69.057-720 – Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo de nº 003/2019 ao Contrato Nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2019, passando a vigorar até 06/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

ANTÔNIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA
Sócio-Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:ECCD0494

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 004/2019-PMA AO CONTRATO Nº 013/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 004/2019-PMA AO CONTRATO Nº 013/2017.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, objetivando contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e financeira para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais, e intermediação de serviços de hospedagem e outros conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme especificações constantes neste edital e anexos, para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, estabelecida na cidade de Manaus/AM, à Avenida Jacira Reis Djalma Batista, 213, sala 3, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-270, inscrito no CGC/MF sob o nº. 34.516.450/0001-53, representada nesta ato, pelo Sr. MARCIO ROSSI PEREZ, inscrito no CPF nº. 286.176.218-77 e RG nº 32125701-7 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2017, por mais 12 (doze) meses (passando a vigorar de 06/03/2019 até 06/03/2020).
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 15 de Fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

MARCIO ROSSI PEREZ
Sócio-Administrador
Contratado

_____
Testemunha- 1

_____
Testemunha- 2

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:B0406911

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2019-PMA AO CONTRATO Nº 011/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2019-PMA AO CONTRATO Nº 011/2017.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **ANIMAÇÃO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, objetivando **prestação de serviços de Agencia de Publicidade, com finalidade de Planejar e coordenar as atividades inerentes a comunicação social e a Publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, visando a integração dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Autazes**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANIMAÇÃO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI ANIMAÇÃO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** representada neste ato pelo Sócio Administrador o Sr. **JIBISON DA SILVA CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº. 0308015-3 e CPF nº. 124.276.912-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Coronel Sávio Belota, N. 164, Quadra 09, Conjunto Amadeu Botelho, Cidade Nova, na Cidade de Manaus, CEP 69089-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2017, por mais 12 (doze) meses (passando a vigorar de 25/03/2019 até 25/03/2020).
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 11 de Março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

JIBISON DA SILVA CAVALCANTE
Sócio-Administrador
Contratado

_____
Testemunha- 1

_____
Testemunha- 2

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:6FA9D763

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2019-PMA AO CONTRATO Nº 005/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2019-PMA AO CONTRATO Nº 005/2018.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI - ME**, objetivando Serviços Técnicos especializados de Contabilidade Pública, para orientação e suporte técnico nas áreas de contabilidade, finanças e gestão fiscal aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Autazes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa DILSON MARCOS KOVALSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº. 04.017.759/0001-38, com sede na Rua Miranda Simões, nº 18, Adrianópolis, Manaus-Amazonas, CEP nº. 69.057-067, neste ato representada por seu sócio o Senhor **DILSON MARCOS KOVALSKI**, C.I. nº. 2.067.755-4 SSP/PR, C.P.F. nº. 317.363.279-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 005/2018, por mais 12 (doze) meses (passando a vigorar de 15/04/2019 até 15/04/2020).
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 11 de Março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

DILSON MARCOS KOVALSKI
Sócio-Administrador
Contratado

_____
Testemunha- 1

_____
Testemunha- 2

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:3DCE5121

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO - Nº 001/2019

TERMO DE CONVALIDAÇÃO - Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata na ausência de publicação do extrato do Termo do Contrato nº 006/2018, constante do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando, agora, homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei Estadual nº 2.794/2003, Lei de Processo Administrativo do Estado do Amazonas, igualmente com a Lei Federal nº 9.784/1999, em seu art. 55, que autorizam a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo ao Contrato nº 006/2018 de 10/04/2018, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Estadual nº. 2.794/2003 e Lei Federal nº 9.784/1999, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Autazes, 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:893831F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 052 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). ADRIANA FRANÇA DE SOUZA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:F1ED00CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 067 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). ALCIMARA DA SILVA LOPES, para o cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:3E6650E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). DILCE MARIA LIMA FERREIRA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:7E641530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 056 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO SANTANA SIQUEIRA, para o cargo de COZINHEIRA.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:FD92356D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 057 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). DIVALDO MEDEIROS TUPINAMBÁ, para o cargo de FISCAL DE OBRAS.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:E9448CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). EDEN NASCIMENTO LIMA, para o cargo de FISCAL DE OBRAS.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:797B720D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 069 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). ARILSON QUEIROZ SANTANA, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:A904D44D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). RAIMUNDO AFONSO DUARTE ALMEIDA, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:A3C9F73B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 066 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). FRANCIAN DA SILVA GUEDES, para o cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:976FD11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). JANDER TAVARES VINHOTE, para o cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:24BD6E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 054 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). ROJAKSON FONTINELES QUEIROZ, para o cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2E5C29AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 063 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). JOSÉ PANTOJA DA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:07DF7FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 053 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). JURANICE DOS SANTOS MOTA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:18CFD0DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 061 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). MARIA VASCONCELOS DE MENEZES, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:DA2D656E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 058 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). JOMARA VANESSA DE SOUZA, para o cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:0A410552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006, o(a) Sr(a). ROZÂNGELA MARIA CABRAL DE FIGUEIREDO, para o cargo de PROFESSOR (Nível Superior) RURAL.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:3DBCFE85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 023 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador GLEIDSON RATO SERRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor para desempenhar funções de interesses desta Câmara Municipal na capital do estado.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR a Servidora **MARINÊS GREGORIO DA SILVA (Diretora de RH),** a se deslocar até a capital do estado, para realizar treinamento sobre a folha de pagamento, junto ao Escritório Contas Norte Contabilidade.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 07 (sete) diárias a Servidora, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo a mesma apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 09 a 15 de março de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 08 de março de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:9F3BA1EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0458/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0458/2019-PMB, entre o Município de Barreirinha e **RANDSON P REIS DOS SANTOS, CNPJ Nº 22.190.216/0001-08**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS-CIRÚRGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO ÚNICO DE CUSTEIO DA SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA, ESTADO DO AMAZONAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 60 (sessenta) dias à contar de 14.02.2019.
VALOR GLOBAL:d e R$ 12.962,02 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.065-Encargos com o Programa PAB FIXO E PAB VARIÁVEL. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro nº 025/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 025/2018-CPL/PMB

BARREIRINHA - AM, 14 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:9056B64A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0162/2017-PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 27 de dezembro de 2018, sob o Código Identificador: 9FF0117D, Edição 2262, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 010/2017-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a Empresa F. N. DA FROTA - EPP. CNPJ: 05.459.490/0001-02, referente a Prestação de Serviços Gráficos e Diagramação em geral, com vistas a fornecer Formulários Pré-impressão e outros com entrega no Município de Barreirinha.

Leia-se:
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 0162/2017-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a Empresa F. N. DA FROTA - EPP. CNPJ: 05.459.490/0001-02, referente a Prestação de Serviços Gráficos e Diagramação em geral, com vistas a fornecer Formulários Pré-impressão e outros com entrega no Município de Barreirinha.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 014/2017-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 014/2017-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 10 de dezembro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7229520D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2019

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº: 001/2019
ORIGEM: DISPENSA 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;
CONTRATADO: R H LESSA – LIVROS;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO;
VALOR TOTAL: R$ 16.920,96 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos);

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 74 – Salário Educação – QSE.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 24/01/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Carneiro de Oliveira
Código Identificador:46E65B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2019

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº: 002/2019
ORIGEM: DISPENSA 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;
CONTRATADO: SILVANA GOMES DE SOUZA – ME;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT;
VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);

02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
04.122.0011.2008.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

02.09.01– Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0052.2048.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 24/01/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Carneiro de Oliveira
Código Identificador:9E41F7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2019

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº: 003/2019
ORIGEM: DISPENSA 003/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;
CONTRATADO: ANDREW CUNHA LOBO – EIRELE - EPP;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DAS OBRAS CONSTRUÍDAS NO ANO DE 2018;
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais);

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 07/02/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Carneiro de Oliveira
Código Identificador:F7F3CA0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 003/2019

O **MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 003/2019**, **EXCLUSIVA PARA OS POVOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, EM SEU ART. 20, §§1°E 2°E Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 E COM BASE NA NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Período e local para entrega dos envelopes: 13 março a 02 abril de 2019, no horário de 08:00 h. as 13:00 h., na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Praça do Congresso, S/N, Bairro: Centro, Benjamin Constant/AM.
Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 03 de abril de 2019 às 09h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Praça do Congresso, S/N, Bairro: Centro, Benjamin Constant/AM.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública 003/2019, que poderá ser analisado ou retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Benjamin Constant (AM), 08 de março de 2019.

PROFA. DRA. ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4BAFF41D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N. 025/2019- 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 025/2019 – 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Senhor **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - fica **EXONERADA** a senhora, **MARIA SUZIANE CECILIO MELO** do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2019, revogando a portaria nº 009/2019, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂNMRA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente Em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:6909E1D4

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA Nº 026/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 026/2019 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o reajuste salarial.
CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do16 de janeiro de 2015 do ANEXO **VI da Lei Municipal nº 232/2013**

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, nos termos da Lei, a servidora **FRANCIS DALVA DOS REIS TEIXEIRA**, brasileira, Paraense, Portador do RG 1560517-5 e CPF Nº 779.483.002-87, funcionária deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Padrão de Vencimento **CC** – 3, Referencia – **E**, vencimento de R$ **1.315,08** (mil trezentos e quinze reais e oito centos).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2019**.**
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 20 de fevereiro de 2019.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente em:_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:32219E2F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019

Na edição nº 2302. Código Identificador: 46AC8DEC. Publicado dia 22/02/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ:
"(...) **RESOLVE** registrar os preços da **AUTO POSTO SOPHIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **19.152.922/0001-42**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, cidade de Urucurituba (...)"

LEIA-SE:
"(...) **RESOLVE** registrar os preços da **AUTO POSTO SOPHIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **14.424.917/0001-28**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, cidade de Urucurituba (...)"

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 04 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:111010D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005 - CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS – PSS/2019 – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 – SEMEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 CONVOCA** os classificados abaixo relacionados, interessados em firmar Contrato por Tempo Determinado, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, distribuída entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, portando original e cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

Cédula de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF);
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral(ultima eleição)
Certificado Militar(para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência(água ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
02(duas) fotos 3x4 (iguais e recentes)
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Médica do município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde do município);

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 12/03/2019 à 13/03/2019
HORÁRIO: 08:00h às 16:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Av. Julio Toá , nº 23 – Platô do Piquiá, CEP: 69850-000, Boca do Acre – AM

2. Fica o candidato **convocado** pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

3. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados**,** para a contratação de que trata o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre, conforme relação a seguir:

ESC. INDIGENA APURINÃ
CARGO: PROFESSOR INDIGENA -20 HORAS
VAGAS – (02) RESERVA (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
4º	71576762220	000367	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	5	Classificado
5º	02215466260	000101	LARISSA SANTOS DE ALMEIDA	5	Classificado
6º	04709409218	00087	FRANCISCA INOCENCIA DA SILVA	5	Classificado
7º	03086053224	000374	CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES APURINÃ	5	Classificado

ESC. SEM ESCOLA

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – RURAL

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
---	65375963272	000408	OTACILDA DA SILVA APURINA	---------

ESC. INDIGENA JAMAMADI
CARGO PROFESSOR INDIGENA – 20 HORAS
VAGAS – (02) – RESERVA (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT .	STATUS
3º	01516836200	000388	EDSON RODRIGUES DA SILVA JAMAMADI	05	Reserva

ESC. MARIA JOSÉ GUSMÃO
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS INDIGENA – RURAL
VAGAS – (01) – RESERVA – (0)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT
1º	04900211230	000457	ROSILANDIA SILVA DA COSTA	Aprovado

Boca do Acre, 11 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F70B369D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.142/90, que dispõe sobre Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação para a Política de Saúde;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Boca do Acre, por Atos Resolutivos.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 06 de abril de 2019, com inicio às 08h00 e encerramento às 17h30, com o tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE"; e o eixo temático: "Saúde com Direito, Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS)".
Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou Coordenador Geral da Conferencia.
Art. 3º O local de realização da V Conferência Municipal de Saúde será no salão da Igreja Batista Comunitária Esperança, situada na Avenida Amazonas, Centro.
Art. 4º O regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde, será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do próprio Conselho.
Art. 5º A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde, será instituída pelo Secretário Municipal de Saúde e editada por meio de Portaria da própria Secretaria.
Art. 6º As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários municipais.
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CAFF8CB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. **JERBY MORAIS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:238B0B04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. **MARIA ANTONIA DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:057E215A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Prefeito a Srª. **IVANA DAS NEVES MENDONÇA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7FE38E26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Prefeito a Srª. **RONILZA DA SILVA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:95F38322

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.

ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019/SEMEC

REFERENTE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PSS Nº 001/2019/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO A **5ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI0043ADO Nº 001/2019/SEMEC-ZONA RURAL E URBANA, CONFORME CRONOGRAMA.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
1.Período: **11/03/2018**	Entrega da documentação exigidos no item 12 do
Horário: **8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00**	edital do certame.
Local de atendimento:	SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – R. Waldomiro Mores de Castro, S/N – Santa Luzia.
2.Período: **11/03/2018**	SEMAD – (Secretaria Municipal de Administração) – Prédio sede da Prefeitura Municipal.
Horário: **8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00**	
Obs. O atendimento será realizado por ordem de chegada, e o não comparecimento dos candidatos convocados no dia e horário estabelecido neste Edital, resultará em eliminação do certame.	

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS			
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS			
COMUNIDADE: UIXI/BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
2º	088	FRANCISCO WINK R. DA ENCARNAÇÃO	65
ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO			
COMUNIDADE: NOVA CANAÃ / MEMBECA			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
5º	118	LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	128
6º	077	ERONILSON DOS S. DE ARAÚJO	102
7º	194	NATALIAN MACIEL DE MATOS	97

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES			
COMUNIDADE: BOM JARDIM / PARANÃ			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1ºAO 5º ANO)			
CLASS.	**INSC**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
3º	285	DARLENE COELHO DOS SANTOS	96
4º	298	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	47

Caapiranga, 08 de março de 2019

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação De Caapiranga
Portaria Nº 092/2018/PMC/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:FE8BA0DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018-2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua PERMANÊNCIA na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira*** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 07 (sete) diárias que perfazem o valor de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua ***PERMANÊNCIA*** na Capital do Estado do Amazonas; onde o mesmo encontra-se tratando de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:***08.03.2019 à 14.03.2019.***

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 11 de março de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:3C44034E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - CML** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - CML** a empresa: **J J REFRIGERAÇÃO LTDA - ME,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56** com valor de **R$ 762.555,00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira do Município.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 11 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:F08ECED5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - CML**para**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - CML**a empresa:**H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME,** inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.039.988/0001-41**,**para os itens**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**com valor global de**R$1.395.871,50(um milhão trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),**cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira oficial da Prefeitura.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 11 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:39CA2620

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que os seguintes procedimentos licitatórios,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-CPL e PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-CPL** Agendados para o dia 12/03/2019 às 08hs: 30min e às 10:30 min, respectivamente, as datas de abertura e horários estão sendo alterados para o dia 19/03/2019 conforme descrição abaixo. :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Prontas Do Tipo "Quentinha" Comercial Para A Prefeitura De Coari.

ABERTURA: 19/03/2019 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Visando A Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Reposição De Peças Automotivas, Acessórios E/Ou Componentes De Reposição Novos E Genuínos, Das Marcas Dos Veículos Pertencentes A Todo Complexo Administrativo Da Prefeitura Municipal De Coari/AM.

ABERTURA: 19/03/2019 às 14hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Coari-AM, 11 de março de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:37D3ADAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 185-A/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 185-A
Data/Vigência: 18/02 a 10/12/2019
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE EDILEIDE DE FARIAS FELIX SOUZA
É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:FEE872DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº **004/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **J. DE OLIVEIRA VELOSO JUNIOR** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J. DE OLIVEIRA VELOSO JUNIOR**, inscrita sob o CNPJ nº 17.654.767/0001-37, estabelecida na cidade de Tefé/AM, na Rua Getúlio Vargas, nº 242, Bairro Centro, CEP 69.550-073, o item **1,** perfazendo o valor global de R$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 004/2019**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, tendo por objeto a **"contratação de empresa especializada para Fornecimento de internet de fibra óptica de 50 megas"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, em 12 de março de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:0EA1EB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/2019
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

ESPECIE: Termo de Contrato N. 003/2019 oriundo do Pregão Presencial Nº 004/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E J. DE OLIVEIRA VELOSO JUNIOR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Internet de fibra óptica de 50 megas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, inciso VI c/c Art. 25, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 12 de março de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:404C1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 005/2019/CML/Codajás, no dia 22 de março de 2019, às 15:00h objetivando "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 13/03/2019 a 21/03/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 12 de março de 2019.

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:32913B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/CML/CODAJÁS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás/Am, torna pública a abertura da Chamada Pública nº 001/2019/CML/Codajás, no dia 09 de abril de 2019, às 15:00h objetivando "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013 PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 13/03/2019 a 08/04/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 12 de março de 2019.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:6E706770

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019 – FAS

TERMO DE COLABORAÇÃO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMAS/ EIRUNEPÉ** e a **FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS**, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Eirunepé/AM, na sede da Prefeitura Municipal de Eirunepé, situada na Rua Intendente José Pedro, 244 – Centro, presentes o **MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eirunepé, CNPJ: 04.190.765/0001-92, localizado na Rua Intendente José Pedro, 244 – Centro, Eirunepé/AM, doravante designado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo prefeito, o senhor **Raylan Barroso de Alencar,** brasileiro, portador da cédula de identidade de n.º 1514091-1, inscrito no CPF sob n.º 651.763.322-72, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, 200 – São José, Eirunepé/AM, e a **FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-660 – Manaus/AM, doravante designada **PROPONENTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente Administrativo-Financeiro, o Senhor **Luiz Cruz Villares**, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Almeida Garret, 45, Altos de Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 8.882.839, e do CPF n° 066.535.688-90, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001.2019 – CMDCA, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que se regerá, no que couber, pelas normas da Lei Complementar n° 101/200, Lei n° 8.666/93, no que couber, na Lei Orgânica do Município de Eirunepé e Resolução 12/2012 – TCE/AM, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo de Colaboração visa prover recursos financeiros à doravante designada Proponente, para a manutenção da Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente nas comunidades pertencentes a Reserva Extrativista Rio Gregório e no Município de Eirunepé.

CLÁSULA SEGUNDA – REGIME DE OPERAÇÃO:

Para que seja atingido o objeto dessa Colaboração, fica convencionado o seguinte regime de colaboração mútua entre as partes:

A Concedente obriga-se:

1. Realizar o repasse da quantia de R$ 857.857,43 (oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) à PROPONENTE, creditado em parcela única, obedecendo ao Cronograma do Plano de Trabalho;
2. Controlar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, efetuando vistoria in loco, diretamente ou por terceiros, expressamente autorizados;
3. Examinar e aprovar eventual proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não importe na mudança do objeto;
4. Examinar e, se for o caso, aprovar a prestação de contas dos recursos repassados ao PROPONENTE;

A Proponente obriga-se:
1. Executar as atividades em conformidade com o Plano de Trabalho;
2. Aplicar e gerir os recursos repassados em conformidade com o Plano de Trabalho;
3. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinta, denúncia ou rescisão do presente Termo;
4. Prestar contas na forma e prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO:

O valor global do presente instrumento é de R$ 857.857,43 (oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), que será repassado pelo Concedente ao Proponente de acordo com o Plano de Trabalho, que a este termo também se integra para todos os efeitos legais. O pagamento ocorrerá em uma única parcela, onde a Prestação de Contas será apresentada 30 (trinta) dias após a execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O presente Termo vigorará pelo prazo de 22 (Vinte dois) meses, e tornar-se-á eficaz a partir de sua publicação e produzirão efeitos jurídicos, cumpridos todas suas condições, podendo ser prorrogado se assim acordarem os partícipes ressaltando-se que a publicação Oficial do Extrato no Diário Oficial do Município correrá à conta e responsabilidade do CONCEDENTE, competindo-lhe também, através da Secretaria Municipal de Finanças, a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de cópia deste instrumento mediante ofício.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

As despesas deste Termo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 857.857,44 (oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O PROPONENTE prestará contas ao CONCEDENTE do total dos Recursos recebidos fazendo anexar à documentação seguinte:

I – Cópia do Plano de trabalho;
II - Cópia do Termo de Colaboração;
III - Relatório de Execução Físico-Financeira;
IV - Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro, quando for o caso e o saldo;
V – Relação de pagamentos realizados pelo Proponente;
VI – Relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos deste instrumento);
VII – Extrato de conta bancária específica vinculada ao presente Termo;
VIII – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente;
IX – Cópia do Contrato ou de instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
X – Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizações ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal quando o Proponente pertencer à Administração Pública;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUDITORIA:

Os serviços de auditoria da aplicação dos recursos de que trata o presente Termo, serão realizados pelo órgão competente da CONCEDENTE, sendo as peças técnicas por eles produzidas juntadas ao processo da Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O município, através de Unidade Administrativa que indicar, ou mediante comissão mista de servidores, fiscalizará e acompanhará a execução do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos que foram liberados pela CONCEDENTE serão movimentados pela PROPONENTE através de conta bancária específica, mediante cheques nominativos ou transferências bancárias, emitidos exclusivamente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ou para aplicação no mercado financeiro, ficando sob a responsabilidade da PROPONENTE a guarda em arquivo próprio, dos documentos contábeis correspondentes, de modo a facilitar o acompanhamento e a fiscalização por parte do MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As aplicações no mercado financeiro somente serão efetuadas em títulos cuja, liquidez não prejudique o cumprimento do objeto definido na Cláusula Primeira, devendo os rendimentos de tais aplicações ser obrigatoriamente aplicados nesse cumprimento e integrar a Prestação de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

É expressamente vedada a aplicação dos recursos liberados por força do presente Termo.
a) Na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
b) Na utilização dos recursos liberados fora do objeto ajustado;
c) Na realização de qualquer despesa em data anterior ou posterior à sua vigência;
d) Na atribuição de feitos financeiros retroativos ao início dessa vigência;
e) Na realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive quando forem efetuados pagamentos ou recolhimento fora dos prazos;
f) No pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrado do Quadro de Pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria técnicas;
g) Na aplicação no mercado financeiro em desacordo com o disposto na Subcláusula Única da Cláusula Nona deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCORPORAÇÃO DE BENS E DAS RESPONSABILIDADES:

Os bens remanescentes, adquiridos, produzidos, transformados ou construídos à conta deste Instrumento pertencerão ao PROPONENTE na data da conclusão ou da extinção do objeto Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA:

Este Termo poderá ser denunciado por livre consenso dos partícipes ou unilateralmente pelo CONCEDENTE, pela ocorrência de fato que torne materialmente inexequível, ou infringência aos seus Termos, ou ainda se o interesse público assim o recomendar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Nas eventuais divulgações que fizerem veicular a propósito do presente Termo e dos objetos nele definidos, far-se-á obrigatória referência à participação do MUNICÍPIO para a implementação desse objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ADITAMENTO

O presente Termo poderá mediante consenso de seus partícipes, ser alterado em suas cláusulas ou condições, mediante Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: É expressamente vedado qualquer aditamento que implique na alteração ou modificação do objeto ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado em forma de Extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DIVERGÊNCIAS E CASOS OMISSOS:

As divergências que se originarem deste Termo, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidas ao foro da Comarca de Eirunepé, que para tanto fica eleito.
Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da operacionalização do presente instrumento, serão resolvidos mediante acordo entre as partes que o formalizará em Termo Aditivo.
E, por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito legal.

Eirunepé/AM, 15 de fevereiro de 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito/Concedente

LUIS CRUZ VILLARES
Superintendente Administrativo -Financeiro
Proponente

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:7388E503

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019-SGC

DISPENSA Nº 003/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2019

ASSINATURA: 01/02/2019

VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA como contratante e a empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA como contratada.

OBJETO: O presente extrato tem objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DOMINIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E INSTITUCIONAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Envira-Amazonas, que integrou a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R$ 6.630,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ENVIRA/AM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:C9D225CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTTRATO 002/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTTRATO 002/2018

PROCESSO Nº 005/2019-SGC

CONVITE Nº 002/2018

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTTRATO 002/2018

ASSINATURA: 01/02/2019

VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES DE 01.02.2019 a 31.12.2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA ZIELTEC BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVES DE SINAL DE SATELITE: ACESSO COMPARTILHADO, VELOCIDADE DE 1 MBPS DE DOUWNLOAD 256 KBSP VELOCIDADE DE UPLOAD, 5 GB FRANQUIA TRAFEGO MENSAL, 60 GB ADICIONAIS NO PERIODO FREE ZONE.

VALOR GLOBAL: R$ 21.989,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01 – Câmara Municipal de Envira

01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica

ENVIRA/AM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:33791573

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2019-SGC

CONVITE Nº 001/2019

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 001/2019

ASSINATURA: 25/01/2019

VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES DE 25.01.2019 a 24.01.2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E O LICITANTE WANDERLEY OLIVEIRA DE ARAUJO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTORIA.

VALOR GLOBAL: R$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FONTE: RP/10

ENVIRA/AM, 25 DE JANEIRO DE 2019.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:CF800708

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA E A EMPRESA ANTONIO MARCOS DA COSTA MENDES – ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ENVIRA.

PRAZO ADITIVADO: 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 04/02/2019 E ENCERRANDO-SE EM 05/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 30 de janeiro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9C0295AD

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA E A EMPRESA R. DE S. LAVOR - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER EXECUTIVO.

PRAZO ADITIVADO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31 DE AGOSTO DE 2018 E ENCERRAR-SE-Á EM 31 DE AGOSTO DE 2019.

VALOR: R$ 130.830,00 (CENTO E TRINTA MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Finanças. **Classificação Programática:**

04.123.0011.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. **Elemento de Despesa:**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 10 – Recursos Próprios. **Valor em 2018:**R$ 41.416,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais). **Valor em 2019:**R$ 89.414,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

* Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 20 de agosto de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C44CB9D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECÍFICO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 22/03/2019 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 08 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:02B80462

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,** em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 22/03/2019 ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 08 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:48C3D326

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 25/03/2019 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos

não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 08 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:EF442E9A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 25/03/2019 ÀS 11:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 08 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:C0368BDA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,** em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DE COZINHA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 25/03/2019 ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 08 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:4E752336

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por unidade,** em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (NAVIO/MOTOR) DE PASSAGENS E FRETES DE VOLUMES.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 26/03/2019 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 08 de Março 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:3089D56E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,**em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 26/03/2019 ÀS 11:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 11 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:73F8E7F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,**em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 26/03/2019 ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 11 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:47CA2EF3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,**em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/03/2019 ÀS 11:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 11 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:486E5CB2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,**em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/03/2019 ÀS 11:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 11 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:1B2EB00C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,**em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL LANCHA RÁPIDA (A JATO) DE PASSAGENS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/03/2019 ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 11 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:F889B517

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ADIANTAMENTO PP 005-2019

Aviso de Adiantamento de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL nº 005/ 2019

"Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOM ANO X Nº 2301 de 21/02/2019 PAG. 05, PREVISTA para entrega das Propostas dia 11/03/2019 às 10:00hs (Dez horas).Ficando abertura para o dia 25 de março de 2019, às 10:00 (dez horas).

JUSTIFICATIVA: PARA ADEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.

Guajara – Am, 11 de março de 2019.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL – PRESIDENTE - CMPL

O presente aviso foi publicado no quadro De aviso geral desta prefeitura de Guajara Em 08 de Março de 2019, para fins de eficácia e amplo conecimento público nos termo da Lei Oranica do Municipal.

Guajara 11 de março de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretaria Internina M. de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:813D3DF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 010/2019-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 28 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 3, 4, 5, 9 e 10** pelo valor global de **R$16.310,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Dez Reais), L H CHAVES DE SÁ-EPP, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 1, 2, 6, 7 e 8** pelo valor global de **R$16.285,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 07 de março de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8789D7AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6973/2018

RETIFICAÇÃO

No ato de homologação e adjudicação, processo administrativo n.º 6973/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 2300, página n.º 5, de 20/02/2019, onde se lê: ...”CNPJ/CPF...965.586.962-91”, ... leia-se: “CNPJ/CPF...956.586.962-91”.

Humaitá (AM), 11 de março de 2019

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DF4A3454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 7592/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **7592/2018**

OBJETO: Serviços de limpeza de caixas de passagem e caixas de capitação de águas da chuva, desobstrução de esgotos, substituição de tampas de caixas de passagem e limpeza da estação e rede de esgoto sanitário, tal serviços estão todos direcionados ao conjunto rio madeira.

CREDOR: EDER PRESTES DA SILVA

CNPJ: 21.835.223/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 01/03/2019.

VALOR: R$ 13.955,00 (treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7E1E2520

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 810/2019-GAB.PREF

Humaitá, 07 de março de 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E OS INCISOS I E II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 479/09; ARTIGO 226, § 1º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL 091/97; ARTIGO 35, INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL 092/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que foi a Câmara de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

LEI

Art. 1°- O caput e os incisos I e II do art. 4º da Lei Municipal nº. 479, de 17 de fevereiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. As admissões serão feitas por tempo determinado, podendo ser prorrogadas dentro dos prazos contidos nos incisos I e II deste Artigo.

I – Prazo máximo de 12 (doze) meses nos casos dos incisos I, II, III, V e VII do Art. 2º podendo o prefeito municipal fazer a execução das prorrogações uma vez por igual período através de Decreto do poder executivo municipal.

II – Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos dos incisos IV e VI do art. 2º, podendo o prefeito municipal fazer a execução das prorrogações em dois períodos de 12 (doze) meses, através de decreto do poder executivo municipal.

Art. 2º O Artigo 226, § 1º, incisos I e II da Lei Municipal 091/97, de 26 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 226.....

§ 1º .....

I – Nas hipóteses dos incisos I, III e VI: 12 (doze) meses;
II – Nas hipóteses dos incisos II, IV, e V: 24 (vinte e quatro) meses

Art. 3º - O artigo 35, incisos I e II da Lei Municipal 092/97, de 12 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35.....

I – 12 (doze) meses nos casos dos incisos I e II do art. 33.

II – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos dos incisos II e IV do art. 33.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:69AC17C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO SELETIVO, OBJETO DO EDITAL 001/2016 SEMED e 002/2016 SEMED.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 810/2019 GAB.PREF;

D E C R E T A

Art. 1º - A **PRORROGAÇÃO** dos contratos dos aprovados no Processo Seletivo, objeto do Edital 001/2016 SEMED e Edital nº002/2016 SEMED, por um período de 12 (doze meses), a contar de 11 de março de 2019;

Parágrafo único – A prorrogação estabelecida no caput, cessará seus efeitos a partir da realização de novo Processo Seletivo ou Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB461989

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 809/2019 GAB.PREF.

Humaitá/AM, 11 de março de 2019.

ESTABELECE piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 13.708, de 14 de agosto de 2018.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá/AM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Humaitá aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional nacional de R$ 1.250,00(Hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme Art. 9º-A da Lei Federal n° 13.708, de 14 de agosto de 2017.

Parágrafo Único - Os valores atrasados desde janeiro de 2019, serão depositados em folha.

Art. 2º. O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, sendo obedecido o seguinte escalonamento de aumento:

I – R$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2019;

II – R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III – R$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6D226BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 25 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014 GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CELMILEID PEREIRA BENTO**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0810E77

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Comissão Eleitoral do SINSPMH e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSPMH, **SIFARNEY GUADY CAVALCANTE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 15 do Estatuto Social – SINSPMH,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Assembleia Geral, sobre a Formação da Comissão Eleitoral, de acordo com a Ata da Assembleia do dia 09/03/2019.

Art. 2º. Os servidores aceitos para compor a Comissão que trata o artigo 1º desta resolução são os seguintes:
Presidente: Klelnyr Lobo Costa
1º Mesário: Poncinede Nazaré Garcia
2º Mesário: Rosalina Silva de Farias

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

SIFARNEY GUADY CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:80FA59F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 01 de março de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FREQUÊNCIA A CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO DA SERVIDORA SILVIA SCHUTZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 110 da Lei Municipal nº. 091/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVIA SCHUTZ** – Professor Municipal, matrícula nº. 4508, **LICENÇA PARA FREQUÊNCIA A**

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO, por um período de 02 (dois) ano, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31ACBCB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de março de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR WILSON ADAO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 134 da Lei 091/97-Estatuto do Servidor Público Municipal, referente a Licença Prêmio, e;

Considerando o requerimento do Sr. **WILSON ADAO MARTINS**, de 01 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILSON ADAO MARTINS –** Servidor Público Municipal, matrícula nº. 2313**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença Prêmio de 03 (três) meses, no período de 01/11/2018 a 31/01/2019.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de novembro 2018, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

EKIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E1C27E71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Data: 04/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços gráficos, para produção sob demanda de confecção de material gráfico de consumo, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, no Valor de R$ 28.546,99 (Vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos); Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004/020301.04.122.0011.2.010/020701.08.244.0034.2.030/030301.10.301.0052.2.060; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 02/10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 036/2018-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de Março de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3C6CC5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Data: 21/02/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 15.314,79 (Quinze mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002/020601.10.122.0011.2.026/020701.08.244.0034.2.030/021301.04.122.0011.2.044; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018-CPL.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8AECD5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2019

DECRETO Nº 018/2019-GAB/PREF.
Ipixuna-Am, 11 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE A 5º CONFERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**, Prefeito do Município de Ipixuna/AM em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
DECRETA:
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 05 de março de 2019, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para os dias 28 e 29 de março/2019.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "(Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS",)
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada (Astral Club).
Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Enfª. Paula Augusta Monteiro de Oliveira.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:EDA3B921

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor da Adjudicação da **Comissão Geral de Licitação** e douta **Procuradoria Geral do Município**, que no seu parecer de nº 066/2019, o Procurador do Município, Sr. Mario Pennafort Garcia, se manifesta no sentido que seja procedida **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo de Dispensa de Licitação – CGL cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção nos Equipamentos de Raio-X,** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde,** ente da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedora a empresa:
DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS-EIRELLI, inscrita no CNPJ Sob o nº. 26.368.873/0001-45, estabelecida a Rua: Tavessa São Pedro, nº 005, Bairro: Coroado 3, CEP: 69.082-240, Manaus/AM, com valor global R$ **17.600,00** (Dezessete Mil Seiscentos Reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;
III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 11 de Março de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:C6AFD0D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 382, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATUALIZA a Tabela de Vencimentos e ALTERA a redação da Lei Municipal n. 069, de 08 de maio de 2006, CRIA o Fundo da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica atualizada a Tabela de Vencimentos de que trata a Lei Municipal n. 069, de 08 de maio de 2006, sob o índice de 35,11%.
Art. 2º O artigo 24, § 2º, da Lei Municipal n. 069, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*§2º A revisão geral dos vencimentos estabelecidos nesta Lei deverá ser efetuada anualmente, por ato do Chefe do Poder Executivo.*"
Art. 3º Fica acrescentada a Seção IV na Lei Municipal n. 069, de 08 de maio de 2006, com a seguinte redação:
"Seção IV – Do Fundo da Procuradoria-Geral do Município
Art. 28-A. Fica criado o Fundo da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara, com o objetivo de recebimento, rateio e repasse de honorários sucumbenciais devidos aos Procuradores Municipais nas ações judiciais em que a Administração Municipal for parte.
Art. 28-B. O Fundo da Procuradoria-Geral do Município será regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo."
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:AA13B4D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 383, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRIA, no Orçamento Anual Vigente, as dotações orçamentárias que especifica, e AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 390.158,40 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para inclusão no Quadro de Detalhamento da Despesa das despesas não autorizadas na Lei 375/2018, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Anual vigente as dotações orçamentárias abaixo indicadas, para viabilizar o pagamento de despesas não dotadas na Lei Nº 375, de 10 de dezembro de 2018 - Lei de Orçamento Anual.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento anual vigente Crédito Adicional Especial no valor de R$ 390.158,40 para atender às seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE/ATIVIDADE(PROJETO)/ELEMENTO		FONTE	VALOR
02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.542.1803.1.024	Enfrentamento do Aedes Aegypti e seus agravos		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Min da Saúde - FUNASA	10.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Min da Saúde - FUNASA	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros - PJ	Min da Saúde - FUNASA	114.500,00
02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
27.812.2702.2.051	Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.90.41	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Rec Ord	60.000,00
03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0804.2.053	Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec Ord	30.158,40
08.244.0804.1.019	Obras de Readaptação e Readequação do CRAS I		
4.4.90.51	Obras e Instalações	FNAS IGDBF	150.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar dotação específica, e abrir Crédito Adicional Especial decorrente de aplicação de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:EA838E38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.150/2019/PMI/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público na Prefeitura Municipal de Itamarati;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inciso II, Constituição Federal de 1988);
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988 (CF).
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itamarati cujo objetivo será o exame da legislação pertinente e adoção das medidas necessárias à realização de concurso público a ser realizado por este ente.
II – **DESIGNAR** os membros abaixo para compor a Comissão:
• ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO – Secretário Municipal de Administração;
• EDER GOMES MAIA – Secretário Municipal de Educação;
• JOSÉ FRANCISCO LIMA DE BRITO – Chefe de Gabinete;
• GEAN CARLOS SAMPAIO DA SILVA – Secretário Municipal de SAÚDE.
III – A referida Comissão cuidará de todas as fases do Concurso Público e terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir o processo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundada justificativa.
IV - REVOGAR as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em exercício, aos 07 de março de 2019.

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito de Itamarati em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:2D9968A9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2019–CML/PMI.** Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE: **I–HOMOLOGAR** a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para *"Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Higiene e Limpeza de Interesse da Prefeitura de Itamarati-AM"* em favor das empresas: **R DE M Correa Comércio: CNPJ: 31.612.193/0001-65,** para os itens conforme extrato no valor de **R$477.135,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais), e a empresa **RS de Araújo de Souza EIRELI, CNPJ: 28.819.642/0001-36,** para os itens conforme extrato no valor de **R$279.495,00** (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Com isto fica registrado o total de **R$756.630,00** (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 08 de Março de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:EAA0A05A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2019

Ata de Registro de Preço nº 04/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2019**. **Objeto:** "*Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Higiene Limpeza de Interesse da Prefeitura de Itamarati-AM.* **Assinatura da Ata:** 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação. **Fornecedores Adjucatórios: R DE M Correa Comércio: CNPJ: 31.612.193/0001-65,** assim sendo a vencedora dos itens: **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29,30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, e 61 do Edital;** tendo ficado registrado para os itens citados o valor de **R$477.135,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais). E a Empresa **RS Araújo de Souza EIRELI, CNPJ: 28.819.642/0001-36** assim sendo a vencedora dos itens: **04, 13, 22, 23, 24, 26, 33, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67 do Edital.** Tendo ficado registrado para os itens citados o valor de **R$279.495,00** (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Com isto o valor total dos preços registrados são **R$756.630,00** (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no Mural da Prefeitura.

O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 07 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:C3744E2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2019 – GPMJ DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RILVA DA SILVA MAIA**, inscrita no CPF **727.589.452-15** para exercer o Cargo em Confiança de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Japurá, a partir de **01 de Março de 2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 01 de Março de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5C2C49DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019-GPMJ JAPURÁ-AM, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPENSAR do cargo de GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL "GENERAL SAMPAIO" a Servidora do Quadro Efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a pedido da Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DISPENSADA, a pedido a Senhora **IRIS FERNANDES ROCHA,** inscrita no **CPF: 623.935.962-91,** do cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL "GENERAL SAMPAIO", localizada na Comunidade de Vila Bittencourt,** na Secretaria Municipal de Educação do Município, **a partir de 01 de Março de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na Data de sua Publicação com validade Funcional e Financeira a contar de **01 de Março de 2019.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá- AM, 28 de Fevereiro 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:336A2644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019-GPMJ JAPURÁ-AM, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNAR para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA a Servidora do Quadro Efetivo.

A Senhora ***GRACINEIDE LOPES DE SOUZA,*** Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes conferem pelo Artigo 78 da **Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público Municipal.**

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo existente no Departamento de Pessoal/SEMAD.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL "GENERAL SAMPAIO",** conforme o enunciado:

LIDA ESMIT ARCENTALES DOS SANTOS – Inscrita no **CPF 826.780.302-53,** pertencente ao Quadro Suplente no Cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na Data de sua Publicação com validade Funcional e Financeira a contar de **01 de Março de 2019.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá- AM, 28 de Fevereiro 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A20BCC98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. Contratada: **F. E. AUTO LOCADORA LTDA - ME,** inscrita na CNPJ sob o nº **14.173.231/0001-01**. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO administrativo, por mais 3 (tres) meses, de AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, passando o seu término para a data de 30 de abril de 2019. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Juruá (AM), 30 de janeiro de 2019. Assinaturas: José Maria Rodrigues da Rocha Junior (Prefeito Municipal – Contratante) e F. E. AUTO LOCADORA LTDA - ME

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:451FFFC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA À PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2019

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2019

Retifica-se o NOME para **Empresa** do processo de licitação Tomada de Preços, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28 de Fevereiro de 2019, Edição 2306.

TOMADA DE PREÇO 002/2019
1. Onde se Lê:
RANCISCO ALDEMIR VERAS DO NASCIMENTO - ME

2. Lê se:
FRANCISCO ALDEMIR VERAS DO NASCIMENTO - ME

Jutaí (AM), 11 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:4EAD9448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 - TP

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 - TP

A Prefeitura Municipal de Jutaí, torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº 001/2019 - TP, oriundo da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.**
Objeto: INPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM.

1.ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 - TP**
2.CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ n° 04.285.896/0001-53**.
3.CONTRATADA: **FRANCISCO ALDEMIR VERAS DO NASCIMENTO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 14.591.761/0001-70.**
4.**VALOR GLOBAL: R$ 497.498,60 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).**
5.PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de **27/02/2019 a 27/02/2020.**

Jutaí-Am, 27 de Fevereiro de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:BE21CA1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 005/2019-CMM

Processo: 5546/2019-CMM
Licitação: Convite n° 005/2019-CPL.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente necessários à manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5546/2019-CMM.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratada: C DOS S. GOMES – EIRELI-ME, CNPJ nº. 22.796.668/0001-20
Prazo: 10 Meses
Período: 01/03/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: Classificação: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R$ 74.199,50
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 12 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F4E7674B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 005/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5546/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente necessários à manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5546/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **C DOS S. GOMES – EIRELI-ME, CNPJ nº. 22.796.668/0001-20** com o valor global de **R$ 74.199,50 (Setenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 10 (dez) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:76888E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1997 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Invalidez em favor da Srª. DEUSA BENTES ALVES e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/05016-00, em especial os documentos acostados aos autos, as informações nº 009/2018 do Setor de Aposentadorias e Pensões da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por invalidez.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** nos termos do artigo 14, §§ 1º e 6º, alínea "d" da Lei Municipal nº 068/2007 c/c artigo 40, § 1º, inciso I da C.F/88 em consonância com o artigo 6º-A da EC nº 41/2003, **DEUSA BENTES ALVES,** no cargo de Professor, Nível II, Classe/Referência "002-10", Matrícula n. 87, a qual faz jus aos proventos integrais.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 4.166,28** (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) com base na Lei Municipal nº 429/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE R$ 2.777,52 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE – 30% (trinta por cento) no valor de R$ 833,26 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) à luz do art. 27, inciso I, § 1º e art. 28 da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 20% (vinte por cento) no valor de R$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme art. 27, inciso III, § 1º e 30 da Lei Municipal nº 429/2018 c/c art. 143 da Lei Municipal nº 089/2003
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentação, nos moldes do art. 61, inciso V da Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará vigor com data retroativa à 1º de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0068AE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1999 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. VANILDA DOS SANTOS BASTOS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/06605-00 em especial os documentos acostados aos autos, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **VANILDA DOS SANTOS BASTOS,** no cargo de Assistente Administrativo, Classe/Referência "003-"C", matrícula n. 913, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a qual faz jus aos proventos integrais.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 6.460,09** (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e nove centavos) com base na Lei Municipal nº 087/2003 c/c 397/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE **R$ 2.357,06** (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 087/2003.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 707,12** (setecentos e sete reais e doze centavos) conforme art. 143, § 1º, alínea "f", § 4º da Lei Municipal nº 089/2003.
FUNÇÃO GRATIFICADA INCORPORADA – FG1, no valor de **R$ 1.080,45** (mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos) conforme art. 83, inciso I e 84 da Lei Municipal nº 001/1995 e art. 159 da Lei Municipal nº 089/2003, alterado pela Lei Municipal nº. 398 de 13 de setembro de 2017, em seu ANEXO I.
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO – no valor de **R$ 1.767,15** (mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) conforme art. 145 da Lei Municipal nº 089/2003.
ADICIONAL DE 1/5 (um quinto) como vantagem pessoal no valor **R$ 548,31** (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) segundo art. 75 da Lei Municipal nº 001/1995.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:8C4D32B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2019-PMM/GP.

Readaptar servidora municipal concursada.

O Prefeito Municipal de Manacapuru/Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo n.**2018/06227-00**, devidamente instruído e documentado,

Considerando o disposto no art. 20, § único, *caput*, da Lei Municipal nº 089/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora municipal concursada **RAIMUNDA COSME DE SOUZA**, que atualmente ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 002, Referência "E", matrícula n. 519, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 20, § Único, da Lei Municipal nº 089/2003**,** para exercer atividades correlatas, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme Laudo Médico n. 10/2018, conforme **CID J30**, em caráter definitivo.

Art. 2º - Esta Portaria terá seu efeito com data retroativa de 19/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos sete (07) dias do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Ciente: _____.

Em,_____/_____/2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FA78929C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, destinadas a contratação de Artista musical para apresentação e show no dia 24 de fevereiro de 2019, no 37º aniversário do Município de Manaquiri/AM.

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de Artistas a musicais para apresentação e show no dia 24 de fevereiro de 2019, no 37º aniversário do Município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor dos artistas musicais:

Jhonatan Cândido Veiga – CPF: 968.304.332-15 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
George Paulo Ribeiro da Silva – CPF: 951.540.002-34 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
José Thomé Campos Ribeiro – CPF: 444.649.242-04 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Raimundo N. R. do Nascimento – CPF: 034.508.822-01 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Francisco Emerson M. Alcântara – CPF: 810.825.843-04 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
José Augusto Lima Nunes – CPF: 601.497.522-53 - R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:B294807B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 011/2019, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DOCE, LANCHES E SALGADOS,** para atender as Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 5, 6 e 8 com valor global de **R$ 56.000,00(Cinquenta e Seis Mil Reais).**
R S VASCONCELOS ESTIVAS - CNPJ: 01.312.135/0001-55, para os itens: 3, 4, 7, e 11com valor global de **R$45.150,00**(Quarenta e Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais).
L FERREIRA LOPES EIRELI - ME, CNPJ: 02.337.014/0001-20, para os itens: 1, 2 e 10 com valor global de **R$ 59.250,00** (Cinqüenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
FRANCENILDO BATISTA BOTELHO - CNPJ: 28.442.032/0001-66, para o item: 9 com o valor global de **R$ 155.000,00** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

III - PUBLIQUE-SE

o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 11 de Março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C9B6D532

ASSESSORIA CONTÁBIL
DECIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 060/2014

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 060/2014 firmado entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**e a Empresa**PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68,e a Empresa**PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente**CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, Conjunto Castelo Branco nº 1313, Sala 02 – Parque dez — CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o

Senhor**ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 03 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**ao contrato de nº 060/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de dezembro de 2018 do contrato original celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2014, estando vigente sua prorrogação até 09 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de setembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 10 de dezembro de 2018

Pelo Contratante:
MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E3674B1C

ASSESSORIA CONTÁBIL
DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 407/2013

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 407/2013 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e**PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente**CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 08 de abril de 2014, sob o nº 475037, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor**ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus - AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 407/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09 de Novembro de 2018, ficando sua vigência até 08 de maio de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 09 de Novembro de 2018

Pelo Contratante:

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0F475B83

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2019 DO PRP – 001-2019
Ata de registro de Preço nº 001/2019. Processo: nº 001/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.504.858/0001-44.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2019					
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UM. MED.**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	Agua mineral natural s/gas de 02lts Pacote com 9 garrafas	PCT	200	23,00	**NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD.**
8	Arroz, t1 fardo c/ 30 pacotes de 1 k	FD	300	85,50	
30	Farinha de Mandioca	KG	1.000	4,40	

33	Feijão tipo carioca (Fardo c/30kg)	FD	100	160,00	ALIMENTICIOS
39	Leite em Pó Integral, fardo c/60 pact de 120g	FD	100	129,50	
41	Macarrão p/ sopa, fardo com 20 pacotes de 200g	FD	100	34,50	
45	Oleo de soja, cx 24x900 ml	CX	100	92,00	
49	Picadinho de carne (industrializado)	KG	1.500	11,50	
56	Refrigerante em lata pct c/12 unidades de 350ml	PCT	200	32,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:930EF41F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2019 DO PRP – 001-2019
Ata de registro de Preço nº 003/2019. Processo: nº 001/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2019					
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED.	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
10	Azeite de oliva extra virgem com 24/ 200m	UND	10	196,40	J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP
46	Ovos de Galinha Cx c/12 cartela com 30unid	CX	30	119,00	
62	Seleta de legumes cx c/ 24 lata de 200g	CX	100	38	
63	Suco em garrafa caixa com 12 garrafas de 500ml	PCT	100	24,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E5013D66

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019 DO PRP – 001-2019
Ata de registro de Preço nº 004/2019. Processo: nº 001/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto**: aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS					
PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2019					
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED.	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
7	Almondegas, caixas c/24 latas de 420g	CX	30	71,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
15	Calabresa	KG	250	13,40	
35	Goiabada cx c/ 36und de 300g	CX	30	49,50	
36	Leite condensado cx c/ 24 und de 250g	CX	30	79,00	
52	Queijo mussarela	KG	50	37,90	
58	Sal iodado, fardo c/30 pct de 1kg	FD	10	21,00	
61	Sardinha em lata 125g cx c/ 50	CX	100	124,00	
64	Tempero Completo cx c/ 24 unidad de 300g	CX	20	64	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:ED52DE96

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019 DO PRP – 001-2019
Ata de registro de Preço nº 005/2019. Processo: nº 001/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto**: aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.312.135/0001-55.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS					
PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2019					
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED.	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
18	Carne com osso	KG	1000	16,95	R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME
47	Pão massa fina, 50g cada	UND	50.000	0,39	
53	Queijo prato	KG	50	34,00	
55	Refrigerante de 2L pct c/09 unidades	PCT	200	33,80	
57	Rosca salgada	KG	200	9,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2FA2D5E1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2019 DO PRP – 001-2019

Ata de registro de Preço nº 006/2019. Processo: nº 001/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto**: aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – A. P. MOITA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.505.344/0001-52.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS					
PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2019					
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED.	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
1	Achocolatado, fardo com 20pc de 400g	FD	20	67,00	A. P. MOITA - EPP
11	Batata Portuguesa	KG	500	4,70	
17	Canela em pó - com 12 und de 28g	PCT	10	18,00	
21	Cebola, saca com 20 KG	SC	200	96,00	
22	Cenoura	KG	200	6,25,	
26	Creme de leite cx c/ 24 und de 200g pasteurizado	CX	20	64,00	
28	Ervilha cx c/ 24 lata de 200g em conserva	CX	20	48,00	
32	farinha Lácta, caixa c/24 unid de 210g	CX	10	117,00	
42	Maionese cx/ 24 de 200gr tipo tradicional	CX	10	68,00	
44	Milho p/ Munguza - fardo com 20 pacotes de 500gr	FD	30	48,00	
48	Picadinho de carne (artezanal)	KG	1.500	17,80	
66	Vinagre, cx c/ 12 gf de 500 ml	CX	50	23,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6BFB5C6E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019 DO PRP – 001-2019

Ata de registro de Preço nº 007/2019. Processo: nº 001/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS					
PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2019					
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED.	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
2	Açúcar -fardo com 30 pacotes de 1kg,	FD	200	61,50	R. N. ALBUQUERQUE BRASIL
3	Água mineral garrafão de 20 lts	UND	500	10,40	
9	Aveia Integral em flocos, caixa c/24 unid. de 200g	CX	50	86,80	
14	Café torrado e muido fardo c/ 20 pct de 250g	FD	200	78,80	
23	Charque fardo de 30 kg/pact de 1kg	FD	100	660,00	
31	Farinha de trigo especial c10 pacote de 1kg/ s/fermento	FD	20	47,00	
34	Frango Congelado,caixa de 18 KG	CX	1.000	116,90	
38	Leite em Pó Integral, caixa c/24 latas de 400g	CX	100	289,50	
50	Pimenta em grão	KG	50	37,00	
51	Polpa de Frutas	KG	100	12,40	
59	Salsicha comum, pacote com 05 Kg	PCT	100	38,00	
65	Tomate	CX	500	6,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:954825B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICPAL Nº 133/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS PASSAGEIROS E CARGAS E O TRÁFEGO DE PESSOAS, CAMINHÕES, CAMINHONETES, PICK-UPS, TÁXIS E MOTO-TÁXIS DO PORTO PRINCIPAL DE MANICORÉ.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando de suas atribuições legais com fulcro no artigo 8º, incisos I, XIX, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXXII e XXXVI e artigo 64 inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a Norma Regulamentadora 29 - NR 29 - Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que Institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o previsto no Art. 8º, incisos XXI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de preservar e assegurar a integridade dos trabalhadores, passageiros e população que utiliza o porto principal de Manicoré, objetivando evitar possíveis acidentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica Regulamentado o embarque e desembarque de passageiros, cargas, tráfego de pessoas, caminhões, caminhonetes, pick-ups, táxis e moto-táxis e demais veículos no Porto Principal de Manicoré e estacionamento conforme a seguir:

Art. 2º - Não será permitido o estacionamento de carros, motos, motonetas, caminhonetes, pick-ups, caminhões e bicicletas na rampa de acesso, exceto para embarque e desembarque de mercadorias e passageiros mediante autorização do FISCAL ou GUARDA MUNICIPAL do Porto Principal de Manicoré.

Art. 3º - O tráfego de pedestres deverá ser exclusivamente pela escada, não sendo permitido o trafego dos mesmos na rampa de acesso a veículos.

Art. 4º - Quando o pedestre/passageiro necessitar de transporte por veículo particular (somente carro) ou táxi, da embarcação para a cidade ou vice-versa, este deverá solicitar ao FISCAL ou GUARDA MUNICIPAL que convoque e/ou autorize o acesso do veículo na rampa do porto, respeitado a ordem de chegada e limite máximo de 06 (seis) veículos ao mesmo tempo, devendo cada veículo permanecer no máximo 15 (quinze) minutos.

Art. 5º - O acesso e tráfego de caminhões, caminhonetes, pick-ups e veículos em geral que visem carregar ou descarregar mercadorias/cargas na rampa de acesso será autorizado após 30 (trinta) minutos da ancoragem das embarcações ou até que finalize o desembarque dos passageiros, respeitando a ordem de chegada e o limite máximo de 03 (três) veículos por vez.

§ 1º - Caso outras embarcações vierem a ancorar durante o período em que foi autorizado o embarque e desembarque de mercadorias/carga, fica proibida o tráfego e movimentação dos veículos os quais foram autorizados, até que finalize o desembarque dos passageiros destas embarcações.

Art. 6º - 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto de partida da embarcação, o acesso de pedestres/passageiros via rampa somente será permitido por veículo particular ou taxi quando este possuir bagagem em quantidade que não possa ser transportada pelo pedestre/passageiro via escada.

Art. 7º - A fiscalização e o dever de fazer cumprir os regulamentos deste Decreto ficará a cargo dos Fiscais e Guardas Municipais a serem designados pelo Prefeito, os quais poderão inclusive multar infratores e solicitar apoio policial para remover veículos, quando houver necessidade.

Art. 8º - Fica fixado como local de estacionamento dos Moto-Taxistas o pátio entre a lanchonete e voz de Manicoré e o Lado Direito da rua de acesso ao porto, assim fixar o lado esquerdo da rua como local de estacionamento dos taxistas, os demais veículos deverão estacionar fora desta área;

Art. 9º - A pessoa (pedestre, passageiro, barqueiro, taxista, moto-taxista, condutor de veículos em geral) que descumprir qualquer uma das normativas deste Decreto, ficará sujeito a multa no valor de 05 (cinco) à 100 (cem) UFMs – Unidades Fiscais do Município, bem como sujeito a remoção do veículo, quando assim for o caso.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manicoré-(AM), 07 de Março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2751F40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº132/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **AROLDO DA SILVA,** portador (a) do RG 1475298-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 643.188.002-10, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2B90523D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº134/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **EDINA TEIXEIRA CLARO,** portador (a) RG nº. 795.378 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 230.897.922-49, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO-UBS MÃE LAURINDA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0B5759EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº135/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **PETHERSON BRASIL GONÇALVES,** portador (a) RG nº. 1358106-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 615.933.202-30, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no(a) **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8003D3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº136/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **SILVIA MARIA BATISTA RODRIGUES,** portador(a) RG nº. 1806568-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 828.967.552-6, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:25D60A34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, da Prefeitura de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 22 de março de 2019, às 09h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 11 de março de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:D12C26D4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Químicos Cirúrgicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Maués.

DATA E HORÁRIO: 25 de março de 2019, às 10:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 11 de março de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:A12FA8E9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação. Valor abaixo de limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

1. Considerando que a despesa para aquisição parcelada de combustíveis e derivados, será realizada no decorrer do Exercício Financeiro de 2019 e conforme informações constantes do Projeto Básico o preço está abaixo do limite de R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

2. **AUTORIZO** com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação direta, da empresa: **JOÃO FARIAS DA GAMA NETO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.935.876/0002-24**, por apresentar a proposta mais vantajosa para Administração.

3. **AUTORIZO** ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da Empresa: JOÃO FARIAS DA GAMA NETO - ME, no valor de **R$ 14.456,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais),** a conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade orçamentária: 03.02.01 - Departamento Municipal de Trânsito
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 - Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

4. Registre-se, certifique-se e publique-se.

Maués (AM), 13 de fevereiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do Departamento Munic. de Trânsito
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:3E778667

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2019.

CONTRATANTES: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MAUÉS - DEMUT**, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a Empresa **JOÃO FARIAS DA GAMA NETO - ME**, CNPJ nº 05.935.876/0002-24

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Fornecimento Parcelado de Combustível e Derivados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT/MAUÉS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. e suas alterações.

VALOR GLOBAL: O valor global da presente **CARTA CONTRATO** importa a quantia de **R$ 14.456,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 03.02.01 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Elemento de despesas: 33.90.30 – Material de Consumo - Pessoa Jurídica.
Fonte de recursos: 51 – DEMUT

Data: Maués, 13 de fevereiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2017-PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:1F138F18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 010/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na sala de Licitação localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 69230-000 para abertura de envelopes do seguinte certame:

PP (SRP) Nº 010/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para eventual contratação pelo menor preço por item de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção preventiva e corretiva com o Fornecimento de peças e insumos de Geradores de Energia Elétrica, de interesse da Acessória Municipal de Interior da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura de envelope: 21/03/2019 às 09h00min

Base legal: lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Nossa Senhora de Fátima – Nova Olinda do Norte (AM), das 07:30hs às 13:00hs ou via E-mail: licita.non@gmail.com, a partir da data de publicação

Nova Olinda do Norte (AM), 11 de março de 2019

MONICA JOÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Decreto: 149/PMNON/GP/2018

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0947885B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - CPL/SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar em geral, Material Permanente e Mobiliário, para Equipar a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF do município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 22 de março de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 13/03/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n° 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 11 de março de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8A9C1A0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 030/2018 TOMADA DE PREÇO N°. 004/2018 ERRATA

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

Orçamento 2019.
Unidade Executora: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.0062.1.003 - Const. e/ou Amp. e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educacionais do Ensino Fundamental.
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 10 – RP.

LEIA-SE:

Orçamento 2019.
Unidade Executora: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.0062.1.003 - Const. e/ou Amp. e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educacionais do Ensino Fundamental.
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 10 – RP e Fonte: 11 – FUNDEB 40%

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 27 de dezembro de 2018. Diário nº. 2262, pagina nº. 36.

Novo Aripuanã, 28 de Dezembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 28 de Dezembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4711177E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019-PMP, Registro de Preços 003/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Lote", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 22/03/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habilitação– Semasth". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 08 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B3DA3B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 053/2019-SEMED EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR LICO LOPES DA PAZ

PORTARIA Nº. 053/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **LICO LOPES DA PAZ,** do cargo de PROFESSOR INDIGENA – (ZONA RURAL), Portaria nº. 513/2007-pgmp, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste município de Parintins, nos termos do Art. 77, Inciso I, Parágrafo 1º, Inciso I, combinado com o Art. 79 da Lei Nº 06 de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins e Art. 59, Inciso I, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Municipal nº 011 de 1986 – Estatuto do Magistério Público do Município de Parintins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **01 de março de 2019.**

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 07 de março de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:E0198D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2019 – G/SEMSA.

O cidadão ***Clerton Rodrigues Florêncio***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 008/2017-CMRH/SEMAD e, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV, Lei n.º 580/2013 – GABINETE-PGMP.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** A Comissão Gestora Local do Projeto Desenvolvimento de Gestão de Programas de Residência e Preceptoria do SUS.

Membros:

Clerton Rodrigues Florêncio - Secretário Municipal de Saúde
Cristina Carvalho- MS/ Hospital Sírio Libanês Conasems/ Conass
Claudio Pontes-Conselho dos Secretários Municipais de Saúde/ Cosems
Daízes Caldeira Pimentel – Subsecretaria Municipal de Saúde
Dulcila da Cruz Colares- Gerente de Recursos Humanos/ SEMSA
Gerson de Oliveira Rodrigues - Assessor Jurídico/ SEMSA

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 01 de Março de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:0608D14B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO 129/2018

Na Publicação do Extrato do Contrato nº 129/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONCLUSÃO DE OBRAS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO LACOMBE NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, publicado no dia 14 de janeiro de 2019, Seção 3, Nº 9. Diário Oficial da União.

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2018, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0209.27.812.0173.1.008 – Implantação de Infra - Estrutura de Esporte, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 143 – PAC 2 FNDE.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2019, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.361.0061.1008 – Construção de Quadras Escolares, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 719 – conv FNDE. Projeto Atividade: 12.361.0061.1008 – Construção de Quadras Escolares, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:5D93D1C1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA SCM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES: ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDER A PRAÇA DA CULTURA, PRAÇA DO FORUM, PRAÇA DA RODOVIARIA, PRAÇA DA BÍBLIA E PRAÇA DA BÍBLIA NO DISTRITO DE BALBINA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de março de 2019.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:9B592C96

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CML/PMPF

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo, no uso de suas obrigações legais, comunica o resultado do julgamento da proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 – CML/PMPF,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIODE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003),** conforme abaixo:

Vencedora: **SCM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,** com o valor global de **R$ 234.940,34 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais, trinta e quatro centavos).**

Presidente Figueiredo/AM, 01 de março de 2019.

SILVIA MICHELE M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:FA87654F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – CML/PMPF

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo, no uso de suas obrigações legais, comunica o resultado do julgamento da proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019 – CML/PMPF,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AIDA BARRONCAS NO MUNICÍPIODE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003),** conforme abaixo:

Vencedora: **SCM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,** com o valor global de **R$ 218.390,12 (duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais, doze centavos).**

Presidente Figueiredo/AM, 01 de março de 2019.

SILVIA MICHELE M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:DA3D4849

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003);
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: SCM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.741.182/0001-05, com valor global de R$ 234.940,34 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais, trinta e quatro centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de março de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:A65B05C2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AIDA BARRONCAS NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003);
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: SCM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.741.182/0001-05, com valor global de R$ 218.390,12 (duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais, doze centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de março de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:B7D0DE56

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo, torna público o resultado do julgamento das documentações referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CML/PMPF,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CUSTODIO INOCENCIO DA SILVA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003).**

Empresas habilitadas:

PERES CONSTRUÇÕES LTDA

C PEIXOTO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

VALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME

JR ENGENHARIA LTDA – EPP

AMAZONCRETO CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS – EIRELI

ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP

VR CONSTRUÇÕES EIRELI

M S ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME

MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA – ME

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da CML – Rua Carapanauba, nº 05 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo/AM, 04 de março de 2019.

SILVIA MICHELE M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:1B0DABC6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo, torna público o resultado do julgamento das documentações referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CML/PMPF,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMILSON JOSE RODRIGUES NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003).**

Empresas habilitadas:

PERES CONSTRUÇÕES LTDA

ENGCOP ENGENHARIA LTDA – ME

WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI – ME

ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP

VR CONSTRUÇÕES EIRELI

AMAZONCRETO CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS – EIRELI

SILVIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS – EIRELI

M S ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME

MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA – ME

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da CML – Rua Carapanauba, nº 05 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo/AM, 04 de março de 2019.

SILVIA MICHELE M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2468AC30

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo, torna público o resultado do julgamento das documentações referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – CML/PMPF,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRUNA BRAGA DE MENDONÇA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003).**

Empresas habilitadas:

PERES CONSTRUÇÕES LTDA

ENGCOP ENGENHARIA LTDA – ME

WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI – ME

FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**

VR CONSTRUÇÕES EIRELI

SILVIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS – EIRELI

M S ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME

JR ENGENHARIA LTDA-EPP
MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA – ME

AMAZONCRETO CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS – EIRELI

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da CML – Rua Carapanauba, nº 05 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo/AM, 04 de março de 2019.

SILVIA MICHELE M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:D96A6B81

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CML/PMPF

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo convoca as licitantes participantes para reabertura do certame licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CML** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CUSTODIO INOCENCIO DA SILVA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003) - Abertura de Proposta de Preços,** a ser realizado no dia **13** de **março** de **2019**, às **08:00h**, no mesmo local de abertura.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de março de 2019.

SILVIA MICHELE. M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:9A295239

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CML/PMPF

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo convoca as licitantes participantes para reabertura do certame licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - CML** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMILSON JOSE RODRIGUES NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003) - Abertura de Proposta de Preços,** a ser realizado no dia **13** de **março** de **2019**, às **12:00h**, no mesmo local de abertura.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de março de 2019.

SILVIA MICHELE. M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:F45D47FC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – CML/PMPF

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Presidente Figueiredo convoca as licitantes participantes para reabertura do certame licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - CML** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRUNA BRAGA DE MENDONÇA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003) - Abertura de Proposta de Preços,** a ser realizado no dia **13** de **março** de **2019**, às **15:00h**, no mesmo local de abertura.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de março de 2019.

SILVIA MICHELE. M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:288AAACD

SISPREV
PORTARIA 008

PORTARIA Nº. 008 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 005/2018 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial Magistério) à servidora **ROSÂNGELA MARIA BATISTA SANTARÉM -** Mat. 013, CPF nº 343.863.942-49, PASEP nº 1.704.870.881-4 e Cédula de Identidade nº. 0861267-6 SSP/AM, ocupante do cargo de **PROFESSORA** Nível 1-H do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 90 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor **R$3.185,84** (três mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, vigência a partir do dia 12 de março de 2019.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de março de 2019.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
Portaria nº. 007 de 02/01/2017

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:C85BBEE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº001/2019- SEMECD CONVOCAÇÃO 005/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº001/2019- SEMECD

CONVOCAÇÃO 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital Nº 001/2019 SEMECD, de 21 de janeiro de 2019, publicado no D.O.M. em 21 de janeiro de 2019, torna publico **A QUINTA CHAMADA** do Processo Seletivo Simplificado 001/2019. Os candidatos convocados devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD- localizada na Rua Plínio Coelho, Nº 09, Segunda Etapa, nos dias 12, 13 e 14 DE MARÇO do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 hora , munidos de original e Xerox dos documentos descritos no Edital 001/2019, Art. 11.0 e inciso 11.4:

Cópia da Cédula de Identidade;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
Cópia de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cópia da certidão de nascimento, se solteiro ou da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
Cópia do Comprovante de Escolaridade;
2 fotos 3X4 atual e colorida;
Exame de fezes, sangue (Hemograma completo, urina e Raio X de tórax, a serem apresentados à Junta Médica do Município; (prazo de 10 dez dias uteis após a convocação para apresentação)
Atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições expedido pela Junta Médico-Pericial do Município; (prazo de 10 dez dias uteis após a convocação para apresentação)
Comprovação, através de certidão, de que não possui antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Obs: Numero de Conta Bancaria Bradesco

PROFESSOR II 6º A 9º ANO MATEMÁTICA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
5º	20	BENILSON ALVES DOS SANTOS	17,0	**CLASSIFICADO**
6º	646	ELSON DA SILVA SOUZA	17,0	**CLASSIFICADO**
PROFESSOR DE 1º A 5 º ANO ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
11º	421	MARISLEY DOCE DOS SANTOS	30,0	**CLASSIFICADO**
12º	495	SOCORRO ANTONIA MACIEL DA SILVA	29,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
39º	26	MARIA JOSE DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**

Rio Preto da Eva, 11 de março de 2019.

CERTIDÃO
Certifico que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos11 (onze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:8A705BF9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 029 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 029 de 14 de dezembro de 2018

Foi confirmado o erro no ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 7 de janeiro de 2019, conforme segue:
Onde se lê: **Art. 1 -** Aprovar o Processo de Adesão de Módulos Sanitários Domiciliares – Convenio nº 879515/2018, Rio Preto da Eva – AM.
Leia-se corretamente: **Art.** 1 - Aprovar o Processo de Adesão de Módulos Sanitários Domiciliares – Convenio nº 879515/2018 e **Proposta nº 061997/2018**, Rio Preto da Eva – AM.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 11 de março de 2019.

ANTONIO BENTO FERREIRA
Presidente Do CMS
Resolução 007/2017

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4866FCEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretária do Interior do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Secretária do Interior à Cidade Manaus, Estado do Amazonas para participar da Conferência Estadual de Politicas indígenas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável na Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **IRACEMA PIMENTA SANCHES,** Secretária do Interior para Manaus no período de 08 a 15 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 11 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4FB5F47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Ajuda de Custo a servidora Contratada do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Técnica em Administração que compõe a equipe de trabalho da Comissão de Licitação para viajar a Santa Isabel do Rio Negro para auxiliar nos Pregões presencial a serem realizada nos dia 12 a 15 de março

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **ROSIANE TORRES DE CARVALHO CARNEIRO,** para viajar a Santa Isabel do |Rio Negro, no período de 12 a 15 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo de 04 (quatro) dias para cobrir despesas com passagens nos trechos: MAO/SIRN/MAO, alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 11 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:9790B023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Ajuda de Custo a servidora Contratada do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Técnica em Administração que compõe a equipe de trabalho da Comissão de Licitação para viajar a Santa Isabel do Rio Negro para auxiliar nos Pregões presencial a serem realizada nos dia 12 a 15 de março

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **NAIR REGINS DFO NASCIMENTO GONÇALVES,** para viajar a Santa Isabel do |Rio Negro, no período de 12 a 15 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo de 04 (quatro) dias para cobrir despesas com passagens nos trechos: MAO/SIRN/MAO, alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 11 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:17ABA2F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Informática do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Informática à Capital do Estado do Amazonas para participar do Encontro Preparatório para as Eleições dos Conselheiros (as) tutelares do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **CARLOS EDUARDO MOTA,** Secretário de Informática, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 08 de a 17 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 11 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:C2613D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Coordenadora da Secretária da Mulher do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento Coordenadora da Secretaria da Mulher à Capital do Estado do Amazonas para participar do Encontro Preparatório para as Eleições dos Conselheiros (as) tutelares do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **VERÔNICA RODRIGUES RIVAS,** Coordenadora da Secretaria da Munlher, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 08 de a 17 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 11 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:33E42C57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 026 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Conceder licença dos trabalhos a Servidora da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o atestado de licença de maternidade da Servidora do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento em nome de NAYARA PIMENTEL FONTES;

CONSIDERANDO ainda a Lei 11.770 de 09 de setembro de 2008 e o Art. 3º do Decreto nº 75.207 de 10 de janeiro de 1975;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença dos trabalhos normais do Poder Legislativo por Licença Maternidade a Servidora **NELI MARIA PIMENTEL FONTES**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de março de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:83226070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 027 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO 0 **Memorando** Interno n° **003/GBTI/2019** de 07 de março de 2019 de autoria do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Poder Legislativo, o qual solicita autorização para o deslocamento para a Capital do Estado do Amazonas dos Servidores LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, para o treinamento do sistema de contabilidade integrado, folha de pagamento, recursos humanos, licitação e patrimônio para alimentação do sistema E-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O treinamento se dará nas dependências do prédio da representação FIORELLI em Manaus, no Endereço Rua Constelação de Touro nº 166, salas 05 e 06 bairro Aleixo CEP 69060-110 nos dias 11,12,13,14 e 15 de março.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Servidor Carlos Alberto Salgado Lizardo – Chefe do Setor de Patrimônio, para participar do treinamento do sistema de contabilidade integrado, folha de pagamento, recursos humanos, licitação e patrimônio para alimentação do sistema E-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O treinamento se dará nas dependências do prédio da representação FIORELLI em Manaus, no Endereço Rua Constelação de Touro nº 166, salas 05 e 06 bairro Aleixo CEP 69060-110 nos dias 11,12,13,14 e 15 de março.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 17/03/2019.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagem de ida e volta, o qual viajará dia 08 e retornará dia 16, chegando em São Gabriel dia 17 de março de 2019.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de março de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:5B985703

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 028 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO 0 **Memorando** Interno n° **003/GBTI/2019** de 07 de março de 2019 de autoria do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Poder Legislativo, o qual solicita autorização para o deslocamento para a Capital do Estado do Amazonas dos Servidores LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, para o treinamento do sistema de contabilidade integrado, folha de pagamento, recursos humanos, licitação e patrimônio para alimentação do sistema E-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O treinamento se dará nas dependências do prédio da representação FIORELLI em Manaus, no Endereço Rua Constelação de Touro nº 166, salas 05 e 06 bairro Aleixo CEP 69060-110 nos dias 11,12,13,14 e 15 de março.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento da Servidora Láisa Amanda Ambrósio e Silva – Chefe do Setor de RH, para participar do treinamento do sistema de contabilidade integrado, folha de pagamento, recursos humanos, licitação e patrimônio para alimentação do sistema E-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O treinamento se dará nas dependências do prédio da representação FIORELLI em Manaus, no Endereço Rua Constelação de Touro nº 166, salas 05 e 06 bairro Aleixo CEP 69060-110 nos dias 11,12,13,14 e 15 de março.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 17/03/2019.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagem de ida e volta, o qual viajará dia 08 e retornará dia 16, chegando em São Gabriel dia 17 de março de 2019.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica a Servidora na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de março de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:1DF83789

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 029 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO 0 **Memorando** Interno n° **003/GBTI/2019** de 07 de março de 2019 de autoria do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Poder Legislativo, o qual solicita autorização para o deslocamento para a Capital do Estado do Amazonas dos Servidores LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, para o treinamento do sistema de contabilidade integrado, folha de pagamento, recursos humanos, licitação e patrimônio para alimentação do sistema E-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O treinamento se dará nas dependências do prédio da representação FIORELLI em Manaus, no Endereço Rua Constelação de Touro nº 166, salas 05 e 06 bairro Aleixo CEP 69060-110 nos dias 11,12,13,14 e 15 de março.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Servidor Vinicius Crispim de Almeida – Chefe do Tecnologia da Informação, para participar do treinamento do sistema de contabilidade integrado, folha de

pagamento, recursos humanos, licitação e patrimônio para alimentação do sistema E-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O treinamento se dará nas dependências do prédio da representação FIORELLI em Manaus, no Endereço Rua Constelação de Touro nº 166, salas 05 e 06 bairro Aleixo CEP 69060-110 nos dias 11,12,13,14 e 15 de março.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 17/03/2019.

Art. 3º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de passagem de ida e volta, o qual viajará dia 08 e retornará dia 16, chegando em São Gabriel dia 17 de março de 2019.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de março de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:0D8E0ED5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 030 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM, do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-4.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** o Sr. **FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM,** do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-4.

.

Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito ao Sr. **FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM**.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de março de 2019.

DIECKSON WESLEM OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:398B7930

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 020/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001 celebrado em 26/02/2019 ao Termo de Contrato n˚ 020/2018, celebrada em 06/11/18.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALANK BATISTA VIANA-ME.,** inscrito no **CNPJ** nº. 19.911.286/0001-95, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para fins de pagamento de **Serviços de Reforma e ampliação da Unidade Educacional Dom Pedro I.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 30 (trinta) dias a contar de 07/03/2019 e encerrando-se em 06/04/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório no Tomada de Preço nº 007/2018.

Silves-AM, 28 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 11 de março de 2019 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C9019320

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 021/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002 celebrado em 25/02/2019 ao Termo de Contrato n˚ 021/2018, celebrada em 27/11/18.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.616.185/0001-05, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para fins de pagamento de **aquisição de 01 (Um) veículo automotor ambulância, tipo furgão ou pick-up – tipo "A" (pequeno porte) – para simples remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 40 (trinta) dias a contar de 26/02/2019 e encerrando-se em 07/04/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório no Tomada de Preço nº 034/2018.

Silves-AM, 25 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 11 de março de 2019

OCETILHA ANDRADE NEVES

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:BE4C7537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2019 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 30/01/2019. EDIÇÃO 2285

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, OS SERVIDORES ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **JOÃO DAMASCENO CORREA RODRIGUES JUNIOR**, do cargo de Assessor VI, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º **EXONERAR** o servidor **MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:11A892D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2019 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 30/01/2019. EDIÇÃO 2285

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DANIELE CORREA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, a servidora **DANIELE CORREA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, conforme o disposto no art. 83, § VII, da Lei Municipal nº 117 de 28 de setembro de 1994 (Estatuto do Funcionário Municipal), a contar de 01 de janeiro de 2019 com término em 30 de abril de 2019, conforme solicitação deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:155D996C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2019-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 014/2019-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

I- RESOLVE ADJUDICAR:

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 2235, Centro- Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, **vencedora dos itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 20 e 23 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ **123.395,00** (Cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais);

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Tabatinga (AM), 26 de fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4CE7F50E

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019FSPMT

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga, e a EMPRESA: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA** sob o n° 04.562.591/0001-41.
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA, Valor global dos produtos especificados é R$ 123.395,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ü 03.01.01 Fundo Municipal de Saúde

ü 10. Saúde
ü 10.301 Atenção Básica
ü 10.301.0052 Atenção Básica a Saúde da População
ü 10.301.0052.2057.0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde
ü 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
ü Fonte: 735/SUS INVESTIMENTOS

Vigência: 05 (cinco) meses

Tabatinga (AM), 27 de fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1A4D9641

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde conforme diretrizes das políticas públicas de saúde para atender as necessidades da Prefeitura de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 22 de março 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 11 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:637F7C37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 054/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **ANTÔNIO SOBRINHO DE SOUZA.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS / SANTA LUZIA/ MAIRA FACHINNI**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 054/2017 do presente por mais 12 (doze)meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B8E40E44

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 054, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Teresa Canales Prado**, onde participará da Oficina de Capacitação sobre o novo sistema DIGISUS, promovido pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas/COSEMS-AM, no período de 24/02/2019 a 27/02/2019, como consta no Ofício nº 369/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/02/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 11 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4B8C2DEC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 206, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 370/2019/GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **Alcineia de Araújo Frazão**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – lotada na Escola Municipal Prof. Luzivaldo Castro, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 11 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Municipio de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5D2B86FC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 207, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 371/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Anailce Carvalho Aparício – Professora**, lotada na Escola Municipal Helyon de Oliveira, pelo período de dois (02) anos que iniciou no dia 18/02/2019 e finalizará no dia 17/02/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18/02/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 11 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:ACA469C4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 208, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 371/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Francisca da Silva Cunha – Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dois (02) anos que iniciou no dia 01/03/2019 e finalizará no dia 28/02/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 11 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C008A8F4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 209, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 371/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Irilene de Oliveira Medin Mafra – Professora**, lotada na Escola Municipal Dorotéia Bezerra dos Santos, pelo período de um (01) ano, que iniciou no dia 01/03/2019 e finalizará no dia 28/02/2020, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 11 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4B61F6F6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 210, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 371/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular ao funcionário **Marcelo Cordeiro da Trindade – Auxiliar em Enfermagem**, lotado no Hospital Regional de Tefé, pelo período de um (01) ano, que iniciou no dia 01/02/2019 e finalizará no dia 31/01/2020, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 11 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A4BC5976

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 211, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Municípiode Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III e IV da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art.1º. Fica **EXONERADA** do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA – lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **LEILANE DAS CHAGAS SOARES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/03/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 11 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício Domunicípio de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F8DBC85C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"REVOGA PORTARIA Nº 009/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA ADRIANA MOREIRA, **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 013/2017 do dia 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria n° 009/2019, de 22 de fevereiro de 2019, referente à convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tefé, Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde: 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS com o Tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/02/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2019.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D76F4AD3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N°. 011/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tefé, Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

MARIA ADRIANA MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 013/2017 do dia 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tefé, Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde: 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS com o Tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

§ 1º - A Comissão Organizadora da 7ª CMS/Tefé-AM/16ºCNS será composta por membros do Conselho Municipal de Saúde de Tefé e contará com apoio técnico dos Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tefé, Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde: 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS será dirigida por uma Comissão Organizadora e Executiva, constituída com a seguinte estrutura:

Presidente de Honra – **Prefeito Municipal, Senhor Normando Bessa de Sá.**

I- Coordenador/a Geral, em sua ausência representado/a pelo/a Coordenador-Adjunto;
Coordenador Geral: Frei Vogran Leluia Rodrigues dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Maria Adriana Moreira, Secretária Municipal de Saúde.

II- Secretário/a Geral e Secretário/a Adjunto/a;
Coordenador Geral: Sonoraiva Lopes, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Sinval Sousa da Costa Neto, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).

III- Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;
Coordenador Geral: Sandro Augusto Regatieri, Conselheiro Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Robson Silva, Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF-AB).

IV- Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade;
Coordenador Geral: Sebastião Rodrigo Gomes de Souza, Conselheiro Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Lucilane Souza da Silva, Centro de Testagem e Aconselhamento.

V- Coordenador/a de Articulação e Mobilização;
Coordenador Geral: Neurismar de Oliveira, Conselheira Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Alberto da Silva Retto, Centro Especializado em Reabilitação (CER).

VI- Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade;
Coordenador Geral: Paulo Roberto e Souza, Conselheiro Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Bruno Henrique Figueiredo Cortezão, Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF-AB).

VII- Coordenador/a de Cultura e Educação Popular.
Coordenador Geral: Renata Kamile de Souza Figueiró, Conselheira Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Kamilly Eduarda Frazão Lopes, Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF-AB).

VIII- Coordenador/a Municipal das Pré - Conferências Locais
Coordenador Geral: Elizete Souza de Azevedo, Conselheira Municipal de Saúde.
Coordenador Adjunto: Silvana Cavalcante Gomes, Gerente de Endemias.

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 3º. A Coordenação Geral será dirigida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tefé – CMS/ TEFÉ-AM. Compete:
a) Promover, coordenar e supervisionar a realização e a organização da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, apresentando propostas para deliberação do CMS/ TEFÉ-AM;
b) Elaborar e propor o Regimento para aprovação no 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
c) Acompanhar a organização, da infraestrutura e do orçamento da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
d) Convocar e coordenar as reuniões da Comissão Organizadora;
e) Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
f) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

Parágrafo único – O Presidente de Honra será substituído automaticamente, em seus impedimentos e afastamentos, pelo Coordenador (a) Geral e na falta deste, pelo Coordenador Geral Adjunto,

Art. 4º. **A Secretaria Geral** será dirigida pela Secretária Executiva do CMS/ TEFÉ-AM, compete:

a) Organizar o credenciamento dos delegados e os controles necessários;
b) Organizar o apoio de Secretaria da Conferência;
c) Acompanhar o andamento da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS no Município de Tefé;
d) Participar das reuniões da Comissão Organizadora;
e) Organizar e arquivar os documentos da Conferência;
f) Receber e expedir a correspondência e os documentos da Conferência.

Art. 5º. **Relatoria Geral** será dirigida pelos Conselheiros do CMS/ TEFÉ e colaboradores. Compete:

a) Elaborar o relatório das pré- conferências 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS e da Plenária Final da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
b) Elaborar em conjunto com a Coordenação de comunicação, informação e acessibilidade o Relatório Consolidado da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
c) Propor nomes para compor a equipe de relatores dos grupos de trabalho e da Plenária Final;
d) Coordenar a sistematização do resultado dos grupos de trabalho;
e) Estimular e acompanhar o encaminhamento em tempo hábil, dos Relatórios da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS à Comissão Organizadora;
f) Elaborar o Relatório final da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
g) Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS.

Art. 6º. **A Coordenação de Comunicação, Informação e Acessibilidade** será dirigida pelos Conselheiros do CMS/ TEFÉ-AM e colaboradores. Compete:
a) Elaborar a Programação da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
b) Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
c) Divulgar o Regimento da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
d) Coordenar e realizar todas as atividades de Comunicação Social;
e) Divulgar a produção de materiais da programação e o Relatório Final da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS;
f) Elaborar as ementas e o roteiro de orientações para os expositores das mesas redondas e painéis;
g) Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de divulgação e arquivo;
h) Sugerir à comissão organizadora os nomes dos expositores das mesas redondas/painéis da conferência.

Art. 7º. Coordenação de Articulação e Mobilização será dirigida pelos Conselheiros do CMS/ TEFÉ-AM e colaboradores. Compete:

a) Articular-se com todos os veículos de comunicação das entidades e instituições que compõem o CMS/ TEFÉ-AM, visando sua participação nas atividades de Comunicação Social da Conferência;
b) Mobilizar e estimular a ampla participação da sociedade Tefeense.

Art. 8º. **A Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade** será dirigida pelos Conselheiros do CMS/ TEFÉ-AM e colaboradores. Compete:

a) Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS
b) Propor condições de acessibilidade e de infraestrutura necessária, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicações (rádio comunicadores, telefone, internet, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
c) Garantir acessibilidade aos espaços da Conferência ao (a) delegado (a), em especial às pessoas com deficiência;
d) Elaborar e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações necessárias;

e) Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes aos fluxos dos gastos com as devidas provisões, cronogramas e planos de aplicação com tempo hábil para a realização;
f) Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos;
g) Providenciar e acompanhar a celebração de contratos, se necessários à realização 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS.

Art. 9º. Coordenação de Cultura e Educação Popular: será dirigida pelos Conselheiros do CMS/ TEFÉ-AM e colaboradores. Compete:

a) Identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS.
b) Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS.
c) Promover grande ato político-cultural durante a 7ª CMS/Tefé-AM/16ºCNS, objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência;
d) Contribuir com a construção metodológica da 7ª CMS/Tefé-AM/16ºCNS, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;
e) Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes;
f) Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 7ª CMS/Tefé-AM/16º CNS.

Art. 10º. Coordenador/a Municipal das Pré - Conferências Locais será dirigida pelos Conselheiros do CMS/ TEFÉ-AM e colaboradores. Compete:

a) Organizar as equipes que irão apoiar e conduzir as Pré - Conferências Locais;
b) As Pré - Conferências Locais estão divididas em duas etapas: Zona Urbana e Zona Rural;
c) Na zona Urbana serão realizadas sete Pré - Conferências Locais localizadas nos territórios das UBS's do Jerusalém, Francisca das Chagas, José Lins, Maíra Fachini, São Miguel, Irmã Adonai e Josefa Rodrigues;
d) Na Zona Rural serão realizadas seis Pré - Conferências Locais localizadas nos territórios das comunidades de Agrovila, São Francisco Canindé, Bacuri, Missão, Cacautuba, Tauari.

Art. 11º. Esta portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE SAÚDE, em 01 de março de 2019.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 013/2017

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:66E426BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UARINI		Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	647.220,46	PASSIVO CIRCULANTE	342.091,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	538.874,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.487,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	108.345,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.833,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.676.770,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	247.770,16
IMOBILIZADO	2.676.770,63	TOTAL DO PASSIVO	342.091,15
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	2.981.899,94
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	587.761,67
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.394.138,27
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.981.899,94
TOTAL	3.323.991,09	TOTAL	3.323.991,09

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	622.688,12	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	342.091,15
ATIVO CIRCULANTE	622.688,12	PASSIVO CIRCULANTE	342.091,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	538.874,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.487,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	83.813,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.833,39
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	247.770,16
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	622.688,12	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	84.753,63
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	19.712,20
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	446.556,98
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	2.701.302,97		
ATIVO CIRCULANTE	24.532,34		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.532,34		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.676.770,63		
IMOBILIZADO	2.676.770,63		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.701.302,97		
SALDO PATRIMONIAL			2.877.434,11

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA			184.058,95
VINCULADA			0,00
TOTAL			184.058,95

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:6C345878

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Exercício de 2018	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UARINI	PERÍODO(MÊS):JaneiroàDezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.596.015,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.733,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.733,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.496.650,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	984.932,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.511.717,33
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.099,60
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.099,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	24.532,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	24.532,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.008.254,11
PESSOAL E ENCARGOS	916.218,55
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	916.218,55

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.223.781,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.133.467,28
SERVIÇOS	1.073.657,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.657,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	783.621,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	783.621,77
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.099,60
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.099,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.532,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.532,34
Resultado Patrimonial do Período	587.761,67

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E16351E4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONOSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS - ANEXO 15

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Administração Direta	Página: 1/1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	353.927,22
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	336.641,82
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	336.641,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.285,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.285,40

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI

Exercício de 2018 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	397.839,84
PESSOAL E ENCARGOS	219.319,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	111.624,01
ENCARGOS PATRONAIS	107.695,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	160.409,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	40.792,33
SERVIÇOS	119.473,47
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	144,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	824,92
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	824,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.285,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.285,40

Resultado Patrimonial do Período -43.912,62

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:17CE1E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2019/PMU-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ – Controlador Geral**, para participar do I Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 14/03/2019 a 17/03/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 124/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 11 de março de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:8A432C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2019/PMU-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **THEODORO JULIO OMLO – Chefe da Divisão de Convênios**, para tratar assuntos relacionados à construção do novo centro de esporte e lazer junto ao SICONV e Emendas Parlamentares, no período de 11/03/2019 a 17/03/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 131/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 11 de março de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:FCCA8933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2019/PMU-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Senhor **LEONIDAS AUGUSTO PINEDO NETO – Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte**, para tratar assuntos de interesse deste município, no período de 11/03/2019 a 17/03/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 133/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 11 de março de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0D4BC0C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019/PMU-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ADOANES SEVALHO PINEDO**, Prefeito Municipal de Uarini em Exercício, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 169, 170 e 171 que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOMU.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde trata-se do fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, dia 28 de fevereiro de 2019, fica convocada a Conferência de Saúde do Município para os dias **02 e 03 de abril de 2019**.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, **"Democracia e Saúde"**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Uarini.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Sr. Cleonilton Lopes Machado.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0A279F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2019/PMU-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 08 (oito) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO - Prefeito**, para manter Agenda Oficial junto ao Governo do Estado e ainda tratar de outros assuntos de interesse do Município, no período de 08/03/2019 a 15/03/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 0130/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 08 de março de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:265328AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PAGINA 1 DE 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.692.070,75	
TOTAL (V)=(III+IV)	0,00	0,00	1.692.070,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente
CPF Nº 186.840.172-34

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM-7905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:55F81AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do seguinte Pregão Presencial para a formação de Registro de Preço:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – CPL/PMU.
OBJETO: Locação de embarcação – Tipo Lancha.
DATA E HORÁRIO: 22 de março de 2019, às 08h00min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
O Edital desta licitação poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urucará, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado.

Urucará/AM, 11 de março de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:1C2A8ACA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO Nº 1.318/2019–GP/PMA, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

RESULTADO FINAL							Secretaria Municipal de Educação				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019											
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - GUARANI - ESCOLA MUNICIPAL GUARANI (01 Vagas)											
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**15**	**Evani Ramires Arévalo**	**1427957-6**	**AM**	**17/09/1974**	**NÃO**	1,0	1,5	7,8	**10,3**	**APROVADO**
2º	20	Valcirene Arevalo Bernaldino	2474566-9	AM	22/12/1990	NÃO	1,0	1,0	6,2	**8,2**	CLASSIFICADO
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - CORDEIRO DE DEUS - ESCOLA MUNICIPAL UCTHARA (01 Vagas)											
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**78**	**Arnaldo Sildo Miliano**	**1206147-6**	**AM**	**26/07/1985**	**NÃO**	0,5	1,0	8,0	**9,5**	**APROVADO**
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - TAMBAQUI - ESCOLA MUNICIPAL 21 DE ABRIL (01 Vagas)											
							por		**10,0)**		
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**NOTA PARCIAL**	**OBSERVAÇÃO**
1º	**217**	**Iris Francisco Roberto**	**2656348-7**	**AM**	**02/10/1992**	**NÃO**	0,5	0,0	8,1	**8,6**	**APROVADO**
2º	146	Marta Olavo Tertuliano	1837703-3	AM	15/07/1979	NÃO	0,5	0,0	5,3	**5,8**	CLASSIFICADO
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - NOVO BAHIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVO BAHIA (01 Vagas)											
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**29**	**Juciane Gomes Moreira**	**2804004-0**	**AM**	**15/05/1994**	**NÃO**	1,0	0,0	8,9	**9,9**	**APROVADO**
2º	104	Patricia Assipal Ribeiro	266463-2	AM	06/05/1980	NÃO	0,5	0,5	7,2	**8,2**	CLASSIFICADO
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - SANTA TEREZA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS (01 Vagas)											
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**58**	**Maria das Dores Del Aguila Montalvão**	**3117930-4**	**AM**	**15/09/1972**	**NÃO**	0,5	1,5	9,1	**11,1**	**APROVADO**
2º	113	Eliete Gama Melo	2375415-0	AM	29/03/1988	NÃO	0,5	1,0	9,0	**10,5**	CLASSIFICADO
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - PORTO CALDAS/GAMA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO (02 Vagas)											
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**FINAL NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	**114**	**Itelvina Gama dos Santos**	**1947614-0**	**AM**	**23/08/1978**	**NÃO**	2,0	4,0	9,1	**15,1**	**APROVADO**
2º	**112**	**Luzimara Gama dos Santos**	**2672349-2**	**AM**	**10/07/1990**	**NÃO**	1,5	1,5	9,5	**12,5**	**APROVADO**
4º	239	Alcione Guimarães da Silva	2489277-3	AM	09/10/1999	NÃO	0,0	2,0	0,0	**2,0**	CLASSIFICADO
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - MARAITÁ I/PALMEIRA DO NORTE - ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRA DO NORTE (02 Vagas)											
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**108**	**Julissandra Eleuterio Ataide**	**2758937-4**	**AM**	**08/08/1997**	**NÃO**	0,5	0,0	9,3	**9,8**	**APROVADO**
2º	**102**	**Navia Avelino Pereira**	**2748949-3**	**AM**	**18/11/1995**	**NÃO**	0,5	0,0	8,5	**9,0**	**APROVADO**
3º	4	Ademilto Ambrósio Domingos	1948323-6	AM	08/12/1982	NÃO	1,5	2,5	4,8	**8,8**	CLASSIFICADO
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - NOVA JESUÂNIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA JESUÂNIA (01 Vagas)											
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**IDENTIDADE**	**UF**	**DATA NASCIMENTO**	**DEFIC.**	**CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)**	**Prova Prática (de 0,0 a 10,0)**	**FINAL NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	**132**	**Cleidivania Rabelo Ramires**	**2381677-5**	**AM**	**20/10/1989**	**NÃO**	2,0	2,0	8,0	**12,0**	**APROVADO**
CARGO: MERENDEIRO – Zona Rural - NITEROI - ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS (01 Vagas)											

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	UF	DATA NASCIMENTO	DEFIC.	CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,5 Ponto por Curso)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 Ponto por Ano trabalhado)	Prova Prática (de 0,0 a 10,0)	FINAL NOTA	SITUAÇÃO
1º	**234**	**Maria Aparicio Moraes**	**2381999-5**	**AM**	**11/12/1981**	**NÃO**	0,0	2,5	9,5	**12,0**	**APROVADO**
2º	47	Juliana Gonçalves Carvalho	2381605-8	AM	27/12/1986	NÃO	1,5	0,5	8,3	**10,3**	CLASSIFICADO
3º	231	Eliane Gonçalves Ramos	2374897-4	AM	11/03/1991	NÃO	1,0	1,0	8,2	**10,2**	CLASSIFICADO
4º	128	Gezildo Ramos Simão	2382457-3	AM	17/01/1981	NÃO	1,5	2,0	6,6	**10,1**	CLASSIFICADO
5º	85	Linalva Rabelo da Silva	1974019-0	AM	25/05/1975	NÃO	1,0	1,0	7,0	**9,0**	CLASSIFICADO
6º	109	Geraldina Gabriel Gomes	1835021-5	AM	04/10/1979	NÃO	1,0	2,5	5,4	**8,9**	CLASSIFICADO

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:8AB837CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 – FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.684.143,85	2.592.890,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	579.168,24	258.139,52
RPPS	3.684.143,85	2.592.890,02	RPPS	579.168,24	258.139,52
EXTRA-ORÇAMENTARIA	56.379,18	36.106,17	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.974,43	21.382,38
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	13.988,83	8.500,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	8.500,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	13.988,39	8.500,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.500,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,44	0,00	CONSIGNAÇÕES	22.369,83	20.156,88
CONSIGNAÇÕES	41.479,19	26.381,17	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	9.449,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.892,29	9.499,00	INSS	22.369,83	10.707,88
INSS	24.533,22	12.853,43	CRÉDITOS À RECEBER	1.104,60	1.225,50
OUTROS DEPOSITOS	53,68	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.104,60	1.225,50
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	4.028,74	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.857.083,02	3.727.702,66
CRÉDITOS À RECEBER	911,16	1.225,00	CONTA ÚNICA RPPS	76.478,68	271.922,28
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	911,16	1.225,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	6.780.604,34	3.455.780,38
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.727.702,66	1.378.228,37	TOTAL	7.468.225,69	4.007.224,56
CONTA ÚNICA RPPS	271.922,28	6.245,44			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	3.455.780,38	1.371.982,93			
TOTAL	7.468.225,69	4.007.224,56			

FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA
Diretor
572.988.902-04

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:89BACF1C

GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.764.900,00	2.764.900,00	3.684.143,85	919.243,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.478.900,00	2.478.900,00	3.348.636,73	869.736,73
Contribuições Sociais	2.478.900,00	2.478.900,00	3.348.636,73	869.736,73
RECEITA PATRIMONIAL	286.000,00	286.000,00	335.507,12	49.507,12
Valores Mobiliários	286.000,00	286.000,00	335.507,12	49.507,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.764.900,00	2.764.900,00	3.684.143,85	919.243,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.764.900,00	2.764.900,00	3.684.143,85	919.243,85
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.764.900,00	2.764.900,00	3.684.143,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA
Diretor
572.988.902-04

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 — DEZEMBRO (31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	410.000,00	664.461,00	562.661,24	548.672,85	548.672,41	101.799,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.000,00	493.854,00	421.683,63	415.995,40	415.994,96	72.170,37
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000,00	170.607,00	140.977,61	132.677,45	132.677,45	29.629,39
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	16.507,00	16.507,00	16.507,00	16.507,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	16.507,00	16.507,00	16.507,00	16.507,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.344.900,00	2.083.932,00	0,00	0,00	0,00	2.083.932,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.764.900,00	2.764.900,00	579.168,24	565.179,85	565.179,41	2.185.731,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.764.900,00	2.764.900,00	579.168,24	565.179,85	565.179,41	2.185.731,76
SUPERÁVIT (IX)			3.104.975,61			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.764.900,00	2.764.900,00	3.684.143,85	565.179,85	565.179,41	2.185.731,76

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA
Diretor
572.988.902-04

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:BF012BA1

GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 – FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**12.394.997,65**	**9.597.209,90**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**34.942,00**	**20.832,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**76.478,68**	**271.922,28**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**0,44**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**76.478,68**	**271.922,28**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,44**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	F	76.478,68	271.922,28	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	0,44	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**5.514.740,69**	**5.846.526,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**5.000,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**5.514.740,69**	**5.846.526,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**5.000,00**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	5.449.550,56	5.608.924,04	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	65.190,13	237.602,70	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**34.941,56**	**15.832,20**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**23.173,94**	**22.980,50**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**34.941,56**	**15.832,20**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**23.173,94**	**22.980,50**	CONSIGNAÇÕES	F	30.859,14	11.803,46
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	23.173,94	22.980,50	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	53,68	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**6.780.604,34**	**3.455.780,38**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	4.028,74	4.028,74
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**6.780.604,34**	**3.455.780,38**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**65.342.680,08**	**51.272.329,13**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	6.780.604,34	3.455.780,38	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**65.342.680,08**	**51.272.329,13**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**19.040,26**	**2.533,26**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**65.342.680,08**	**51.272.329,13**
IMOBILIZADO		**19.040,26**	**2.533,26**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	266.790,44	0,00
BENS MOVEIS		**20.507,00**	**4.000,00**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	65.075.889,64	51.272.329,13
BENS DE INFORMÁTICA	P	17.330,00	4.000,00	**TOTAL PASSIVO**		**65.377.622,08**	**51.293.161,33**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.237,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	940,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.466,74**	**-1.466,74**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-52.963.584,17**	**-41.693.418,17**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.466,74	-1.466,74	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-52.963.584,17**	**-41.693.418,17**
TOTAL		**12.414.037,91**	**9.599.743,16**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-52.963.584,17**	**-41.693.418,17**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.270.166,00	-48.471.842,32
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-41.693.418,17	6.778.424,15
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-52.963.584,17**	**-41.693.418,17**
				TOTAL		**12.414.037,91**	**9.599.743,16**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	6.880.256,96	3.750.683,16	PASSIVO FINANCEIRO(34.942,00)+ Restos não Processado(13.988,39)	48.930,39	24.332,20
ATIVO PERMANENTE	5.533.780,95	5.849.060,00	PASSIVO PERMANENTE	65.342.680,08	51.277.329,13
			SALDO PATRIMONIAL	-52.977.572,56	-41.701.918,17

FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA
Diretor
572.988.902-04

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**35.313,12**	**86.000,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	35.313,12	86.000,00
			TOTAL	**35.313,12**	**86.000,00**

FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA
Diretor
572.988.902-04

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:78DCFF00

GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro (31/12/2018)			
ISOLADO:3 – FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**3.474.050,41**	**2.829.859,52**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**317.929,75**	**177.969,50**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.474.050,41	2.829.859,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	265.833,33	148.701,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**335.543,70**	**220.266,81**	ENCARGOS PATRONAIS	52.096,42	26.623,42
JUROS E ENCARGOS DE MORA	36,58	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.644,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	335.507,12	220.266,81	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**98.065,65**	**13.954,61**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.000,00**	**0,00**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.388,73	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.000,00	0,00	PENSÕES	35.676,92	13.954,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.814.594,11**	**3.050.126,33**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**141.177,45**	**57.715,41**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**11.270.166,00**	**48.471.842,32**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	801,20	0,00
TOTAL	**15.084.760,11**	**51.521.968,65**	SERVIÇOS	140.376,25	57.715,41
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**457.236,31**	**0,00**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	457.236,31	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**14.070.350,95**	**51.272.329,13**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.070.350,95	51.272.329,13
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**15.084.760,11**	**51.521.968,65**
TOTAL				**15.084.760,11**	**51.521.968,65**

FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA
Diretor
572.988.902-04

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**16.507,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	16.507,00	0,00

FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA
Diretor
572.988.902-04

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:4CA11139

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Carauari, com o objetivo de atender às necessidades do complexo administrativo.

Fornecedora:J J REFRIGERACAO LTDA - ME,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.207.479/0001-50, estabelecida na Rua Benjamim Constant, nº 512, Bairro Centro, Carauari/AM – CEP.: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa**J J REFRIGERACAO LTDA - ME,**para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56** com valor de **R$ 762.555,00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**:

Descrição Serviço	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00	Prazo de Execução do Item
Instalação de aparelho de ar condicionado Split 9000 - 12000 BTUS	1	75	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	250,00	12 meses
Instalação de aparelho de ar condicionado Split 18000 BTUS	2	12	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	280,00	12 meses
Instalação de aparelho de ar condicionado Split 36000 BTUS	3	8	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	400,00	12 meses
Instalação de aparelho de ar condicionado Janela 7500 - 24000 BTUS	4	75	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	100,00	12 meses
Limpeza de condicionadores de ar Split 9000 - 12000 BTUS	5	300	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	180,00	12 meses
Limpeza de condicionadores de ar Split 18000 BTUS	6	213	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	230,00	12 meses
Limpeza de condicionadores de ar Split 24000 BTUS	7	30	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	260,00	12 meses
Limpeza de condicionadores de ar Split 36000 BTUS	8	15	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	600,00	12 meses
Limpeza de condicionadores de ar de Janela 7500 - 10000 BTUS	9	120	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	70,00	12 meses
Limpeza de condicionadores de ar de Janela 18000 - 21000 BTUS	10	160	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	100,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Split 9000 BTUS	11	30	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	200,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Split 12000 BTUS	12	100	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	230,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Split 18000 BTUS	13	100	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	260,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Split 24000 BTUS	14	30	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	280,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Split 30000 BTUS	15	24	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	320,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Split 36000 BTUS	16	20	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	350,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Janela 7500 - 18000 BTUS	17	210	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	200,00	12 meses
Troca de gás condicionador de ar Janela 21000 BTUS	18	180	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	210,00	12 meses
Substituição de capacitor condicionador de ar Split 9000 - 18000 BTUS	19	180	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	190,00	12 meses
Substituição de capacitor condicionador de ar Split 24000 BTUS	20	30	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	190,00	12 meses
Substituição de capacitor condicionador de ar Split 30000 - 36000 BTUS	21	30	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	200,00	12 meses
Substituição de capacitor condicionador de ar Janela 7500 - 21000 BTUS	22	300	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	140,00	12 meses
Substituição de capacitor condicionador de ar Janela 24000 BTUS	23	8	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	180,00	12 meses
Substituição de placa condicionador de ar Split 9000 - 12000 BTUS	24	100	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	380,00	12 meses
Substituição de placa condicionador de ar Split 18000 BTUS	25	60	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	400,00	12 meses
Substituição de placa condicionador de ar Split 24000 BTUS	26	25	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	420,00	12 meses
Substituição de placa condicionador de ar Split 36000 BTUS	27	10	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	500,00	12 meses
Substituição de placa condicionador de ar Janela 7500 - 10000 BTUS	28	85	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	300,00	12 meses
Substituição de capacitor de ventilador SPLIT e JANELA de 9000 a 12000 BTUS	29	160	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	60,00	12 meses
Substituição de capacitor de ventilador SPLIT e JANELA de 18000 a 24000 BTUS	30	160	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	90,00	12 meses
Substituição de sensor temperatura condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS	31	80	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	65,00	12 meses
Substituição de sensor temperatura condicionador de ar SPLIT de 24000 a 36000 BTUS	32	82	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	80,00	12 meses
Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS	33	80	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	65,00	12 meses
Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 24000 a 36000 BTUS	34	80	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	85,00	12 meses
Substituição de turbina do ventilador condicionador de ar SPLIT de 9000 a 12000 BTUS	35	30	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	180,00	12 meses
Substituição de turbina do ventilador condicionador de ar SPLIT de 18000 a 24000 BTUS	36	28	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	200,00	12 meses
Substituição de motor do ventilador (condensadora), condicionador de ar SPLIT	37	38	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	360,00	12 meses
Substituição de motor do ventilador da evaporadora do condicionador de ar SPLIT de 9000 a 12000 e de 18000 a 24000 BTUS	38	32	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	380,00	12 meses
Substituição de motor do ventilador da evaporadora do condicionador de ar SPLIT de 36000 BTUS	39	12	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	480,00	12 meses
Substituição de compressor de condicionador de ar ACJ 7500 A 10000 BTUS	40	32	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	300,00	12 meses
Substituição de condensadora condicionador de ar ACJ de 7500 a 10000 BTUS	41	30	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	280,00	12 meses
Substituição de condensadora condicionador de ar ACJ de 18000 a 21000 BTUS	42	68	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	300,00	12 meses
Substituição de termostato condicionador de ar ACJ de 7500 a 10000 BTUS	43	40	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	120,00	12 meses
Substituição de termostato ccondicionador de ar ACJ de 18000 a 21000 BTUS	44	65	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	150,00	12 meses

Substituição de relê de partida condicionador de ar ACJ de 7500 a 10000 BTUS	45	42	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	50,00	12 meses
Substituição de compressor condicionador de ar ACJ de 18000 a 24000 BTUS	46	65	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	380,00	12 meses
Substituição de compressor condicionador de ar SPLIT 9000 a 12000 BTUS	47	40	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	400,00	12 meses
Substituição de cobre 1m a 3m - 1/2, 3/8, 1/4	48	20	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	150,00	12 meses
Substituição de cobre 4m a 6m - 1/2, 3/8/1/4	49	20	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	280,00	12 meses
Substituição de suporte para condicionador SPLIT 9000 a 12000 BTUS	50	75	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	60,00	12 meses
Substituição de suporte para condicionador SPLIT 18000 a 24000 BTUS	51	75	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	85,00	12 meses
Substituição de suporte para condicionador SPLIT 36000 a 60000 BTUS	52	75	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	200,00	12 meses
Substituição de Esponjoso 1/2 a 3/8	53	100	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	15,00	12 meses
Substituição de Esponjoso 3/4	54	100	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	20,00	12 meses
Substituição de Fita PVC acabamento 10M a 20M	55	150	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	30,00	12 meses
Substituição de Fita PUC acabamento 40M a 50M	56	150	J J REFRIGERACAO LTDA - ME	Serviço	45,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 005/2019 - SRP.

Carauari/AM, 11 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:2BE8E00F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, para atender a rede de ensino do Município de Carauari, através do sistema de registro de preço, através de registro de preço.

Fornecedora: H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.988/0001-41, estabelecida na Rua Sabato Magaldi, Nº 379, Bairro Santo Antonio, Manaus/AM – CEP.: 69.029-440.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração**.**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**com valor global de**R$1.395.871,50(um milhão trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

Descrição do Produto	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00	Prazo de Execução do Item
Achocolatado em pó 400g, caixa com 24 unidades	1	115	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	80,00	12 meses
Leite em pó integral 400g, fardo com 25 unidades	2	942	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Fardo	211,00	12 meses
Biscoito doce 400g, caixa com 10 unidades	3	1200	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	40,00	12 meses
Biscoito salgado 400g, caixa com 10 unidades	4	1415	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	40,00	12 meses
Coco ralado 50g, caixa com 48 unidades	5	446	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	70,00	12 meses
Açúcar 1kg, fardo com 30 unidades	6	475	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Fardo	75,00	12 meses
Aveia em Flocos 200g, caixa com 28 unidades	7	815	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	68,00	12 meses
Arroz, tipo I 1kg, fardo com 30 unidades	8	900	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Fardo	90,00	12 meses
Leite de coco 200ml, caixa com 24 unidades	9	216	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	50,00	12 meses
Óleo de soja 900ml, caixa com 20 unidades	10	270	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	84,00	12 meses
Cebola	11	1456	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	5,15	12 meses
Alho *in natura*	12	1404	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	23,00	12 meses
Colorau	13	1070	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	7,00	12 meses

Sal refinado iodado 1kg, fardo com 30 unidades	14	72	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Fardo	26,00	12 meses
Cenoura	15	6120	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	6,30	12 meses
Charque, caixa com 30 kg	16	243	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	736,00	12 meses
Frango, caixa com 18 kg	17	495	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	140,00	12 meses
Seleta de legumes 200g, caixa com 24 unidades	18	188	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	45,00	12 meses
Tomate	19	195	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	7,80	12 meses
Extrato de Tomate 190g, caixa com 24 unidades	20	195	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	42,00	12 meses
Feijão Carioca 1kg, fardo com 30 unidades	21	234	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Fardo	195,00	12 meses
Batata Portuguesa	22	2446	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	5,15	12 meses
Carne moida bovina	23	8950	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	18,00	12 meses
Carne com osso bovina	24	4480	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Kg	16,30	12 meses
Pão francês	25	3690	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	0,48	12 meses
Macarrão espaguete 500g, fardo com 20 unidades	26	2015	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Fardo	42,00	12 meses
Almôndega enlatada 250g, caixa com 24 unidades	27	234	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	110,00	12 meses
Salsicha enlatada 180g, caixa com 24 unidades	28	324	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	60,00	12 meses
Vinagre 500ml, caixa com 12 unidades	29	122	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	20,00	12 meses
Carne enlatada 320g, caixa com 24 unidades	30	363	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	110,00	12 meses
Feijão de praia 1kg, fardo com 30 unidades	31	180	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Fardo	130,00	12 meses
Margarina 250g, caixa com 24 unidades	32	63	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	45,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 007/2019 - SRP.

Carauari/AM, 11 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:8160B93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	49.064.115,00	49.064.115,00	59.038.448,45	9.974.333,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.397.710,00	1.397.710,00	2.583.040,81	1.185.330,81
Impostos	1.372.110,00	1.372.110,00	2.459.235,47	1.087.125,47
Taxas	25.600,00	25.600,00	123.805,34	98.205,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.766.500,00	2.766.500,00	2.773.870,22	7.370,22
Contribuições Sociais	2.686.500,00	2.686.500,00	2.689.474,64	2.974,64
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	84.395,58	4.395,58
RECEITA PATRIMONIAL	313.300,00	313.300,00	367.715,56	54.415,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	12.310,00	12.310,00
Valores Mobiliários	313.300,00	313.300,00	355.405,56	42.105,56
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.585.605,00	44.585.605,00	53.301.476,83	8.715.871,83
Transferências da União e de suas Entidades	20.018.585,00	20.018.585,00	23.619.261,42	3.600.676,42
Transferências do Estado e de suas Entidades	8.701.820,00	8.701.820,00	11.132.427,97	2.430.607,97
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	387.627,99	387.627,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.865.200,00	15.865.200,00	18.162.159,45	2.296.959,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.345,03	12.345,03
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	4.466,20	4.466,20
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.878,83	7.878,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.391.433,51	12.391.433,51
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.391.433,51	12.391.433,51
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	4.411.300,33	4.411.300,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	7.980.133,18	7.980.133,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	49.064.115,00	49.064.115,00	71.429.881,96	22.365.766,96

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	49.064.115,00	49.064.115,00	71.429.881,96	22.365.766,96
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	49.064.115,00	49.064.115,00	71.429.881,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.313.687,82	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.313.687,82	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

MUNICÍPIO DE CARAUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2018 — DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.468.988,00	59.121.758,46	56.629.010,63	56.035.946,00	55.870.676,23	2.492.747,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.885.191,00	33.386.625,28	32.859.592,12	32.857.414,29	32.752.194,52	527.033,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	1.718,00	1.713,64	1.713,64	1.713,64	4,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.543.797,00	25.733.415,18	23.767.704,87	23.176.818,07	23.116.768,07	1.965.710,31
DESPESAS DE CAPITAL	3.210.277,00	16.192.291,07	14.194.174,56	13.978.756,47	13.451.613,46	1.998.116,51
INVESTIMENTOS	2.910.277,00	15.274.811,07	13.276.801,79	13.061.383,70	12.534.240,69	1.998.009,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	917.480,00	917.372,77	917.372,77	917.372,77	107,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.384.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	49.064.115,00	75.314.049,53	70.823.185,19	70.014.702,47	69.322.289,69	4.490.864,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	49.064.115,00	75.314.049,53	70.823.185,19	70.014.702,47	69.322.289,69	4.490.864,34
SUPERÁVIT (IX)			606.696,77			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	49.064.115,00	75.314.049,53	71.429.881,96	70.014.702,47	69.322.289,69	4.490.864,34

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	401.523,34	401.522,94	401.522,94	0,00	0,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	401.523,34	401.522,94	401.522,94	0,00	0,40
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL	3.000,00	401.523,34	401.522,94	401.522,94	0,00	3.000,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	26.221,15	192.365,92	166.278,85	780,00	51.528,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.101,39	1.260,00	0,00	841,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.221,15	190.264,53	165.018,85	780,00	50.686,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.221,15	192.365,92	166.278,85	780,00	51.528,22

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

MUNICÍPIO DE CARAUARI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO A						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.544.300,00	1.544.300,00	1.537.834,84	-6.465,16		
Receita de Contribuições	1.544.300,00	1.544.300,00	1.537.834,84	-6.465,16		
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	1.610.525,00	1.538.217,74	1.538.217,74	1.526.633,03	72.307,26
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	1.610.525,00	1.538.217,74	1.538.217,74	1.526.633,03	72.307,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	1.610.525,00	1.538.217,74	1.538.217,74	1.526.633,03	72.307,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8877AE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	71.429.881,96	55.860.717,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	70.823.185,19	52.252.856,29
ORDINÁRIOS	27.251.422,96	33.998.592,77	ORDINÁRIOS	27.459.311,72	26.416.153,61
CONVENIOS ESTADUAIS	8.270.802,08	0,00	CONVENIOS ESTADUAIS	7.296.989,87	4.478,33
CONVENIOS FEDERAIS	136.344,00	723.936,07	CONVENIOS FEDERAIS	337.368,98	576.988,29
TRANSFERENCIAS DOS SISTEMAS UNICO DE SAUDE - SUS	11.121.412,08	3.439.674,38	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	16.741,50	0,00
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	1.050.500,88	1.100.926,96	TRANSFERENCIAS DOS SISTEMAS UNICO DE SAUDE - SUS	10.373.476,79	2.936.121,62
FUNDEB	18.183.840,42	17.240.628,58	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	1.217.925,39	719.363,91
RPPS	2.717.138,66	2.510.520,33			
CIDE	52.755,77	66.445,52	FUNDEB	18.183.854,44	17.224.319,86
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.262.264,47	1.035.613,30	CIDE	53.248,83	18.168,82
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	597.630,41	565.773,38	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	899.402,05	903.737,87
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	785.770,23	328.349,58	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	660.107,37	490.820,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-5.149.743,24	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	839.143,96	128.333,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.193.872,59	2.055.488,08	RPPS	3.485.614,29	2.834.370,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.193.872,59	2.055.488,08	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.193.872,59	2.055.488,08
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	26.846,10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.193.872,59	2.055.488,08
REPASSE RECEBIDO	2.193.872,59	2.028.641,98	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	26.846,10
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.472.847,20	3.220.972,07	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.500.895,50	592.689,26	REPASSE CONCEDIDO	2.041.373,88	1.944.570,96
			SUB-REPASSE CONCEDIDO	152.498,71	84.071,02
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	808.482,72	401.523,34			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.206.914,62	2.526.275,70
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	692.412,78	191.165,92			
CONSIGNAÇÕES	2.767.956,98	2.520.145,17	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	567.801,79	1.658,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	137.382,46	133.753,83	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	401.522,94	353,60
INSS	1.443.191,64	1.150.129,57	RP PROCESSADO PAGO	0,00	1.304,90
ISS	1.050,00	450,00	RP PROCESSADOS PAGOS	166.278,85	0,00

OUTROS CONSIGNATARIOS	1.813,35	5.365,58	CONSIGNAÇÕES	2.422.660,05	2.042.855,84
PENSAO ALIMENTICIA	84.210,49	48.540,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	141.430,19	126.326,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.497,96	13.548,76	INSS	1.110.586,03	812.120,47
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.085.811,08	1.168.356,97	ISS	1.350,00	150,00
CRÉDITOS À RECEBER	203.994,72	108.137,64	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.431,24	2.757,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	111.862,50	68.827,66	PENSAO ALIMENTICIA	76.727,40	46.920,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	16.204,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.070,98	13.548,76
			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.076.064,21	1.041.031,75

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	75.928,22	39.309,98	CRÉDITOS À RECEBER	216.452,78	481.761,36
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.105.307,22	3.801.549,51	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	122.687,29	127.614,77
CONTA ÚNICA	395.899,41	105.185,96			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	42,88	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.158,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.262.424,12	1.924.320,03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	76.607,49	354.146,59
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.446.082,47	1.767.971,43	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	9.977.936,57	8.104.107,22
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	901,22	4.029,21	CONTA ÚNICA	151.657,60	394.699,41
TOTAL	86.201.908,97	64.938.727,29	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.152.642,55	6.262.424,12
			BANCOS	0,00	0,00
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	659.108,32	1.446.082,47
			APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	14.528,10	901,22
			TOTAL	86.201.908,97	64.938.727,29

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B67964F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		12.890.425,27	11.375.979,64	PASSIVO CIRCULANTE		2.698.649,07	3.489.527,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.304.300,15	6.658.323,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		119.211,16	153.781,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.304.300,15	6.658.323,53	PESSOAL A PAGAR		93.635,06	0,00
CONTA ÚNICA	F	151.657,60	395.899,41	PESSOAL A PAGAR	F	93.635,06	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	9.152.642,55	6.262.424,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		841,39	841,39
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		387.675,14	982.897,46	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	841,39	841,39
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		387.675,14	982.897,46	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		10.150,00	10.150,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	387.675,14	982.897,46	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	10.150,00	10.150,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.078.246,14	2.065.788,08	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		14.584,71	142.789,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.078.246,14	2.065.788,08	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	600,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.702.803,51	1.702.124,24	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	F	14.584,71	3.000,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	374.488,63	363.663,84	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1.260,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	954,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	137.929,77
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		673.636,42	1.446.983,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		627.729,84	204.535,68

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		673.636,42	1.446.983,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		627.729,84	204.535,68
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	659.108,32	1.446.082,47	FORNECEDORES NACIONAIS	F	627.729,84	204.535,68
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	14.528,10	901,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.951.708,07	3.131.210,39
ESTOQUES		446.567,42	221.986,88	VALORES RESTITUÍVEIS		1.951.708,07	3.130.010,39
ALMOXARIFADO		446.567,42	221.986,88	CONSIGNAÇÕES	F	1.951.708,07	3.130.010,39
MATERIAL DE CONSUMO	P	446.567,42	221.986,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	1.200,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		47.275.216,26	33.996.628,25	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	1.200,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		413.189,61	169.240,05	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		82.932.420,46	11.884.112,27
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		413.189,61	169.240,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		4.119.947,41	11.884.112,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	413.189,61	169.240,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.199.947,41	11.884.112,27
IMOBILIZADO		46.862.026,65	33.827.388,20	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	9.500.535,69
BENS MOVEIS		7.993.412,97	3.736.563,67	INSS A PAGAR	P	4.199.947,41	2.297.720,20
BENS DE INFORMÁTICA	P	279.934,55	163.910,55	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	85.856,38
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.477.528,80	218.295,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		78.732.473,05	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	649.716,40	352.712,90	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		78.732.473,05	0,00
VEÍCULOS	P	2.426.895,00	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	26.499.662,69	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	170.083,46	14.090,46	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	52.232.810,36	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.989.254,76	2.987.554,76	TOTAL PASSIVO		85.631.069,53	15.373.639,50
BENS IMÓVEIS		39.315.468,69	30.518.242,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INSTALAÇÕES	P	105.280,00	105.280,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.403.326,21	1.403.326,21	PATRIMÔNIO LIQUIDO		-25.465.428,00	29.998.968,39
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	552.598,48	552.598,48	RESULTADOS ACUMULADOS		-25.465.428,00	29.998.968,39
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	16.307.108,54	16.307.108,54	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-25.465.428,00	29.998.968,39
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	20.947.155,46	12.149.929,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-55.602.326,16	7.372.514,54
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-446.855,01	-427.417,76				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-446.855,01	-427.417,76				
TOTAL		60.165.641,53	45.372.607,89				

MUNICÍPIO DE CARAUARI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	29.998.968,39	22.626.453,85
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	137.929,77	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-25.465.428,00	29.998.968,39
			TOTAL		60.165.641,53	45.372.607,89

MUNICÍPIO DE CARAUARI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 | PERÍODO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	12.056.182,71	10.171.095,30	PASSIVO FINANCEIRO (2.698.649,07) + Restos não Processado(808.483,12)	3.507.132,19	3.753.120,80
ATIVO PERMANENTE	48.109.458,82	35.201.512,59	PASSIVO PERMANENTE	82.932.420,46	12.022.042,04
			SALDO PATRIMONIAL	-26.273.911,12	29.597.445,05

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

MUNICÍPIO DE CARAUARI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	9.624.342,39	COMPENSAÇÕES	604.400,57	795.463,27
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	9.624.342,39	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	604.400,57	795.463,27
TOTAL	0,00	9.624.342,39	TOTAL	604.400,57	795.463,27

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7975DFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.826.990,37	1.958.622,73	PESSOAL E ENCARGOS	33.863.599,60	29.218.772,02
IMPOSTOS	2.459.235,47	1.850.976,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	25.187.786,79	25.703.459,68
TAXAS	367.754,90	107.646,27	ENCARGOS PATRONAIS	8.582.324,64	3.509.083,72
CONTRIBUIÇÕES	2.773.870,22	2.482.680,06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	93.488,17	6.228,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.689.474,64	2.417.293,13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.259.987,38	2.652.306,08
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	84.395,58	65.386,93	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.198.851,61	1.857.334,11
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	12.310,00	0,00	PENSÕES	671.655,01	576.735,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.310,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	389.480,76	218.236,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.879.004,81	304.652,57	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.380.275,77	15.923.012,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	355.405,56	304.652,57	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.686.719,96	7.738.661,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.523.599,25	0,00	SERVIÇOS	11.672.169,60	8.173.155,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	67.291.560,61	49.411.586,47	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.386,21	11.195,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.193.872,59	2.055.488,08	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	292.654,01	394.717,67
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.710.060,03	47.216.098,39	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.713,64	992,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	387.627,99	140.000,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.092,21
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	780,00	10.150,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	290.940,37	392.633,02
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	780,00	10.150,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.305.872,59	2.055.488,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.167.213,62	4.390.137,24	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.193.872,59	2.055.488,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.167.213,62	4.390.137,24	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	112.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	85.951.729,63	58.557.829,07	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.359,04	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	55.602.326,16	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	5.359,04	0,00
TOTAL	141.554.055,79	58.557.829,07	TRIBUTÁRIAS	446.930,54	790.081,16
			CONTRIBUIÇÕES	446.930,54	790.081,16
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	78.999.376,86	150.936,65
			PREMIAÇÕES	0,00	26.270,00
			INCENTIVOS	145.000,00	124.666,65
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	78.732.473,05	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.903,81	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	141.554.055,79	51.185.314,53
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	7.372.514,54
			TOTAL	141.554.055,79	58.557.829,07

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	13.061.383,70	2.407.675,33
INVESTIMENTOS	13.061.383,70	2.407.675,33
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	917.372,77	535.562,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	917.372,77	535.562,33

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
166.622.612-20

ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO
Secretario De Finanças
699.058.192-15

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora CRC AM 8006/O-8

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:32C4CB8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
CAESC COARI ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAESC COARI				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	2.532.129,52	2.532.129,52	669.253,82	-1.862.875,70
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.390,04	2.390,04
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.390,04	2.390,04
Receita de Serviços	2.532.129,52	2.532.129,52	666.863,78	-1.865.265,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.532.129,52	2.532.129,52	666.863,78	-1.865.265,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.532.129,52	2.532.129,52	669.253,82	-1.862.875,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.532.129,52	2.532.129,52	669.253,82	-1.862.875,70
DEFICIT (IV)	-	182.966,54	2.042.953,34	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.532.129,52	2.715.096,06	2.712.207,16	-2.888,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.202.129,52	2.573.506,23	2.570.617,33	2.570.617,33	2.570.617,33	2.888,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.277.129,52	1.392.534,60	1.389.645,70	1.389.645,70	1.389.645,70	2.888,90
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	15.000,00	9.850,31	9.850,31	9.850,31	9.850,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000,00	1.171.121,32	1.171.121,32	1.171.121,32	1.171.121,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	141.589,83	141.589,83	141.589,83	141.589,83	0,00
INVESTIMENTOS	330.000,00	113.746,82	113.746,82	113.746,82	113.746,82	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	27.843,01	27.843,01	27.843,01	27.843,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.532.129,52	2.715.096,06	2.712.207,16	2.712.207,16	2.712.207,16	2.888,90
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	2.532.129,52	2.715.096,06	2.712.207,16	2.712.207,16	2.712.207,16	2.888,90
VSUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.532.129,52	2.715.096,06	2.712.207,16	2.712.207,16	2.712.207,16	2.888,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	14.529,00	11.127,60	18.156,60	18.156,60	0,00	7.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.529,00	11.127,60	18.156,60	18.156,60	0,00	7.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.529,00	11.127,60	18.156,60	18.156,60	0,00	7.500,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	275.642,11	7.678,24	13.478,24	0,00	269.842,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.278,31	7.678,24	7.678,24	0,00	264.278,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.363,80	0,00	5.800,00	0,00	5.563,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	275.642,11	7.678,24	13.478,24	0,00	269.842,11

Coari, 06/03/2019

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM 012541/0-0

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:8B6CB63C

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
CAESC COARI BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAESC COARI			EXERCÍCIO:2018		
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			DATA DE EMISSÃO:06/03/2019		
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	669.253,82	488.423,38	Despesa Orçamentária (VII)	2.712.207,16	2.576.886,32
Ordinária	669.253,82	488.423,38	Ordinária	2.712.207,16	2.576.886,32
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.054.000,00	2.044.585,80	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.054.000,00	2.044.585,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	1.234,96	920,00	Interferências Financeiras (IX)	156.522,45	134.620,27
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE. SD,IVERSOS	1.234,96	920,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	156.S522,45	134.620,27
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	173.473,45	184.767,31	Pagamentos Extraorçamentários (X)	31.634,84	3.154,57
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	173.473,45	165.961,47	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	0,00	3.154,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	11.127,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	18.156,60	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	7.678,24	RP PROCESSADOS PAGOS	13.478,24	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	5.188,31	1.152,98	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	2.786,09	5.188,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.289,99	158,73	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64,38	4.289,99
BANCO C/ MOVIMENTO	804,43	994,25	BANCO C/ MOVIMENTO	2.627,82	804,43
POUPANÇA	93,89	0,00	POUPANÇA	93,89	93,89
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.903.150,54	2.719.849,47	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.903.150,54	2.719.849,47

Coari, 06/03/2019

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM 012541/0-0

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:B259B6D7

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
CAESC COARI ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAESC COARI				Exercício 2018	
				Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	324.770,59	171.885,32	PASSIVO CIRCULANTE	1.706.466,13	1.546.470,92
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2.786,09	5.188,31	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	269.842,11	283.320,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	321.984,50	166.697,01	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.436.624,02	1.263.150,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.387.116,09	4.884.453,72	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	66.727,72	94.570,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.798.748,19	4.409.832,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	66.727,72	94.570,73
IMOBILIZADO	588.367,90	474.621,08	TOTAL DO PASSIVO	1.773.193,85	1.641.041,65
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.938.692,83	3.415.297,39
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	523.395,44	-132.561,54
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.415.297,39	3.547.858,93
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.938.692,83	3.415.297,39
TOTAL	5.711.886,68	5.056.339,04	TOTAL	5.711.886,68	5.056.339,04
ATIVO FINANCEIRO	19.196,50	21.598,72	PASSIVO FINANCEIRO	1.713.966,13	1.572.127,52
ATIVO PERMANENTE	5.692.690,18	5.034.740,32	PASSIVO PERMANENTE	66.727,72	94.570,73
SALDO PATRIMONIAL				3.931.192,83	3.389.640,79
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício

		Anterior			Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	621.764,50	11.127,60
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	621.764,50	11.127,60

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.		

Coari, 06/03/2019

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM 012541/0-0

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:F7446426

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
CAESC COARI DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAESC COARI		Exercício de 2018
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.268.691,82	2.668.548,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	388.915,55	0,00
TAXAS	388.915,55	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	666.863,78	488.099,72
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	666.863,78	488.099,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.390,04	323,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.390,04	323,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.054.000,00	2.044.585,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.054.000,00	2.044.585,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	156.522,45	135.539,65
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	156.522,45	135.539,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.745.296,38	2.801.110,37
PESSOAL E ENCARGOS	1.389.645,70	1.295.203,13
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	1.389.645,70	1.295.203,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	888.781,14	1.257.803,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	702.623,43	1.048.341,69
SERVIÇOS	186.157,71	204.221,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	5.240,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.850,31	112.563,57
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	108.568,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.850,31	3.995,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	295.493,28	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	295.493,28	0,00
TRIBUTÁRIAS	5.003,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.003,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	156.522,45	135.540,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	156.522,45	135.540,27
Resultado Patrimonial do Período	523.395,44	-132.561,54

Coari, 06/03/2019

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM 012541/0-0

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:25ECD8FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
1º TERMO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
Pregão Presencial nº 014/2018 – SRP – Processo: PP014/2018

Objeto: O reequilíbrio de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2018, originada do Pregão Presencial nº 014/2018 - SRP, conforme requerido pela Prefeitura Municipal de Envira**.**

Fornecedor: ROBERTH & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.016/0001-10, situada na Rua da Castanheira nº 26 - Bairro Adalberto Sena, Rio Branco-AC.

Órgão Gerenciador: GABINETE CIVIL DO PREFEITO.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Reequilíbrio: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 011/2018, fica alterado o seu item 2.1, CLÁUSULA SEGUNDA, com a redução dos valores registrados, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Preços Unitários Registrados na ARP 011/2018	Preços Unitários Novos com Valores Reduzidos
06	**COLORAU EM PÓ**, produto a partir de grãos são, limpos, dessecados e moídos; de coloração, cheiros e sabor próprios; isento de sujidades e materiais estranho a sua espécie; acondicionados em saco plásticos, transparente, atóxico, hermeneuticamente fechado, contendo 100g. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a partir da data da entrega.	Pct	1,95	1,20
07	**CARNE EM CONSERVA** - Produto cárneo industrializado, obtido exclusivamente de carne bovina, curado, cozido, embalado, hermeneuticamente, submetido a esterilização comercial e esfriado rapidamente. O produto poderá ser obtido sem adição de agentes de cura atendendo as exigências comerciais e legislação especificas desde que não comprometa a segurança alimentar do Produto final. Tipo para corte; acondicionado em lata com 320 a 350g. Com no mínimo de 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega.	Lata	7,66	5,89
12	**LEITE EM PÓ**, produto com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; enrequicido com cálcio e vitaminas; envasado em pacotes aluminizado, hermeneuticamente fechado, contendo 400g. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega	Pct	10,65	8,76
16	**CARNE BOVINA**, Peça Maciça, Tipo Pá ou Acém, Resfriada, contendo no máxima 10% (dez por cento) de sebo e gordura, com aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Embalagem em saco Plástico Transparente, Atóxico. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a partir da data da entrega.	Kg	25,00	14,80
17	**FRANGO**, Produto In Natura, obtido através do processo tecnológico adequado e padrões Rigoroso de qualidade. O produto vem acompanhado dos miúdos; (pés, cabeça, pescoço, fígado e moela, congelado com adição de agua de no máximo 6% (seis por cento), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Embalagem com registro no SIF ou SISP.	Kg	9,00	7,64
18	**PÃO FRANCES SEM GLÚTEN**, produto obtido a partir da massa de 40 gm de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24 ml de agua potável, 02 g de açúcar, 1,2 g de fermento biológico, 04 g de gordura vegetal, pesando aproximadamente 50 g, por unidade; acondicionado em embalagem apropriada e vida útil de 06 horas	Unidade	0,78	0,40
21	**TEMPERO COMPLETO** de 300g, Composto por; sal, cebola, pimenta jalapena, polpa de alho, pimenta cheiro vermelha, pimenta do reino preta, cebolinha, salsa, manjericão, realçado de sabor Glutamato Monossódio, aromatizante e conservador Metabissulfito de sódio e sem glúten.	Pote	8,98	3,90
22	**OVOS DE GALINHA BRANCOS**, Tipo A, cor branco, com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega.	Cartela	17,40	12,82

Fundamento Legal: O presente Termo de Reequilíbrio Contratual encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 011/2018, itens 4.1, 4.2 e 4.2.1.

Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 011/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo como parte integrante da Ata original, para todos os efeitos de direito.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 014/2018 – SRP.

Envira-AM, 07 de março de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 07 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:BD4C62B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2019 DO PRP – 001-2019
Ata de registro de Preço nº 002/2019. Processo: nº 001/2019. **Pregão Presencial** nº 001/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – FRANCISCO LEINE DA C SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.623.147/0001-80.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS					
PREGÃO PRESENCIAL 001/ 2019					
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED.	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
4	Agua mineral natural s/gas cx c/ 12x300ml	PC	500	11.50	FRANCISCO LEINE DA C SILVA
6	Alho - caixa c/ 10 kg	CX	20	204,50	
12	Biscoito doce c/20 pct de 400g	CX	200	68,00	
13	Bolacha creme cracker c/20 pct de 400g	CX	300	60,00	
16	Caldo de galinha cx com 24 unid de 30g	CX	10	14,90	
19	Carne limpa (Acém)	KG	1000	19,00	
20	Catchup com 24und de 300g	CX	10	68,00	
24	Colorau, fardos com 10kg	FD	20	50,00	
25	Conserva em lata, cx c/24 unid de 320gr	CX	200	95,00	
27	Cuscus de milho fardo c/ 30 pct de 500g	FD	30	67,90	
29	Extrato de tomate c/24/190g	CX	20	50,00	
37	Leite de coco cx c/ 24 vd de 200ml	CX	30	76,00	

40	Macarrão espaguete, fardo com 20 pacotes de 500g	FD	200	40,00
43	Margarina cx c/ 24 pt de 250g	CX	100	47,90
54	Queijo regional -Qualho	KG	100	25,00
60	Salsicha tipo viena, caixa com 24 latas de 180g	CX	100	66,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:26D062E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	23.571.167,00	23.571.167,00	25.253.533,38	1.682.366,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	768.500,00	768.500,00	867.284,52	98.784,52
Impostos	740.500,00	740.500,00	852.148,35	111.648,35
Taxas	28.000,00	28.000,00	15.136,17	-12.863,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.700,00	49.700,00	51.357,87	1.657,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.700,00	49.700,00	51.357,87	1.657,87
RECEITA PATRIMONIAL	252.000,00	252.000,00	162.105,78	-89.894,22
Valores Mobiliários	252.000,00	252.000,00	162.105,78	-89.894,22
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	50.612,95	-3.387,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00	54.000,00	50.612,95	-3.387,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.446.967,00	22.446.967,00	24.121.738,92	1.674.771,92
Transferências da União e de suas Entidades	8.903.327,00	8.903.327,00	9.697.187,18	793.860,18
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.207.640,00	5.207.640,00	6.209.976,76	1.002.336,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.336.000,00	8.336.000,00	8.214.574,98	-121.425,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	433,34	433,34
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	433,34	433,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.766.202,64	1.766.202,64
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.766.202,64	1.766.202,64
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	1.766.202,64	1.766.202,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.571.167,00	23.571.167,00	27.019.736,02	3.448.569,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	23.571.167,00	23.571.167,00	27.019.736,02	3.448.569,02
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	23.571.167,00	23.571.167,00	27.019.736,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.115.943,51	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.115.943,51	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária De Finanças
309.524.502-59

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC-AM 2004/O-6

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.643.209,00	23.869.435,51	21.537.218,52	21.138.633,84	20.929.616,79	2.332.216,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.335.080,00	14.713.060,25	14.106.436,03	14.106.436,03	14.106.436,03	606.624,22
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	85.000,00	49.716,00	49.715,29	49.715,29	49.715,29	0,71

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.223.129,00	9.106.659,26	7.381.067,20	6.982.482,52	6.773.465,47	1.725.592,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.221.958,00	4.447.744,00	3.813.914,71	2.745.002,68	2.544.229,40	633.829,29
INVESTIMENTOS	1.021.958,00	4.311.132,00	3.677.302,74	2.608.390,71	2.409.360,71	633.829,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	136.612,00	136.611,97	136.611,97	134.868,69	0,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	706.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	23.571.167,00	28.317.179,51	25.351.133,23	23.883.636,52	23.473.846,19	2.966.046,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	23.571.167,00	28.317.179,51	25.351.133,23	23.883.636,52	23.473.846,19	2.966.046,28
SUPERÁVIT (IX)			1.668.602,79			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	23.571.167,00	28.317.179,51	27.019.736,02	23.883.636,52	23.473.846,19	2.966.046,28

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	30,00	176.107,07	170.673,38	170.673,38	5.463,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,00	176.107,07	170.673,38	170.673,38	5.463,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	561.050,05	549.627,83	549.627,83	11.422,22	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	561.050,05	549.627,83	549.627,83	11.422,22	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30,00	737.157,12	720.301,21	720.301,21	16.885,91	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E EM EXERCÍCIOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	59.877,23	339.517,63	339.436,83	57.045,83	2.912,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.252,32	78.532,00	78.532,00	0,00	1.252,32
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	57.045,83	0,00	0,00	57.045,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.579,08	260.985,63	260.904,83	0,00	1.659,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	145.268,40	137.505,00	0,00	7.763,40
INVESTIMENTOS	0,00	145.268,40	137.505,00	0,00	7.763,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.877,23	484.786,03	476.941,83	57.045,83	10.675,60

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária De Finanças
309.524.502-59

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC-AM 2004/O-6

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 | DEZEMBRO(31/12/2018)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária De Finanças
309.524.502-59

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC-AM 2004/O-6

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:18CA6F7D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**27.019.736,02**	**23.606.435,95**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**25.351.133,23**	**21.524.893,25**
ORDINARIO	12.770.634,81	14.286.098,49	ORDINARIO	12.682.723,59	11.286.311,65
CONVENIOS FEDERAIS	524.980,56	1.769,46	CONVENIOS FEDERAIS	461.858,52	55.564,12
TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	4.085.636,65	2.392.844,39	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	4.842,08	0,00
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	199.695,18	257.576,89	TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	2.686.630,57	1.628.749,01
FUNDEB	8.239.226,62	8.100.955,75	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	307.597,16	99.414,73
CIDE	21.706,89	27.010,44			
OUTRAS TRANSFERCNIAS DO FNDE	311.258,68	499.574,33	FUNDEB	8.312.923,08	7.899.919,32
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	292.568,24	259.367,65	CIDE	207,66	262,07
OUTRAS TRNASFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	209.777,69	169.708,04	OUTRAS TRANSFERCNIAS DO FNDE	456.426,17	277.502,27
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	361.587,94	155.793,80	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	309.222,41	211.567,10
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL-SEAS	2.662,76	6.640,05	OUTRAS TRNASFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	102.840,09	45.724,74
			TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	25.861,90	10.276,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-2.550.903,34	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL-SEAS	0,00	9.602,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**991.488,84**	**953.397,84**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**991.488,84**	**953.397,84**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	991.488,84	953.397,84			
REPASSE RECEBIDO	991.488,84	953.397,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	991.488,84	953.397,84
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**4.043.312,95**	**3.268.909,95**	REPASSE CONCEDIDO	991.488,84	953.397,84
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.877.287,04	1.221.943,15	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**3.422.093,09**	**2.143.967,68**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.467.496,71	737.157,12	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.197.243,04	77.845,15
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	409.790,33	484.786,03	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	720.301,21	18.795,84
CONSIGNAÇÕES	2.090.226,85	1.966.113,73	RP PROCESSADOS PAGOS	476.941,83	59.049,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.753,03	34.716,61	CONSIGNAÇÕES	2.149.750,91	1.962.745,70
INSS	1.096.263,58	969.211,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.478,11	31.770,54
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.401,15	0,00	INSS	1.102.671,59	963.544,02
PENSAO ALIMENTICIA	39.250,09	38.585,44	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.389,18	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	916.559,00	923.599,93	PENSAO ALIMENTICIA	40.043,90	38.485,44
CRÉDITOS À RECEBER	75.799,06	80.853,07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	966.168,13	928.945,70
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	47.830,44	56.615,77	CRÉDITOS À RECEBER	75.099,14	103.376,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.231,51	7.542,47	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	47.830,44	59.593,46
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12.737,11	16.694,83	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.231,51	7.542,47
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**5.830.719,87**	**2.624.234,90**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12.037,19	36.240,90
CONTA ÚNICA	284.641,55	262.915,77			

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária de Finanças
309.524.502-59

LOURDES REIS LAURIA
Contadora CRC-AM 2004/O-6

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.546.078,32	2.361.319,13	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**8.120.542,52**	**5.830.719,87**
TOTAL	**37.885.257,68**	**30.452.978,64**	CONTA ÚNICA	237.105,31	284.641,55
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.883.437,21	5.546.078,32
			TOTAL	**37.885.257,68**	**30.452.978,64**

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária de Finanças
309.524.502-59

LOURDES REIS LAURIA
Contadora CRC-AM 2004/O-6

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:E27E5CD9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**960.741,51**	**783.318,59**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**14.249.993,74**	**13.659.346,86**
IMPOSTOS	913.148,78	765.169,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.688.732,47	10.998.734,80
TAXAS	47.592,73	18.148,76	ENCARGOS PATRONAIS	2.429.118,39	2.496.979,49
CONTRIBUIÇÕES	**51.357,87**	**62.370,75**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	132.142,88	163.632,57
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.357,87	62.370,75	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**12.402,00**	**20.164,30**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**347.001,00**	**185.606,56**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.402,00	20.164,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	347.001,00	185.606,56	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**6.107.085,54**	**4.163.207,98**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**181.063,61**	**246.331,44**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.423.665,80	2.580.739,78
JUROS E ENCARGOS DE MORA	761,93	997,71	SERVIÇOS	2.673.502,70	1.572.684,36
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	18.195,90	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.917,04	9.783,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	162.105,78	244.262,15	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**338.027,22**	**312.596,23**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	1.071,58	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.455,39	79.878,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**26.589.255,85**	**23.766.327,50**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	333.571,83	232.717,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	991.488,84	953.397,84	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.218.851,32**	**953.397,84**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	25.597.767,01	22.812.929,66	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	991.488,84	953.397,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**57.045,83**	**6.597,29**	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	227.362,48	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	57.045,83	6.597,29	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**63.347,01**	**153.162,33**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**109.046,15**	**834,02**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	63.347,01	153.162,33
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	432,29	**TRIBUTÁRIAS**	**299.041,66**	**310.286,81**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	109.046,15	401,73	CONTRIBUIÇÕES	299.041,66	310.286,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**28.295.511,82**	**25.051.386,15**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**165.467,32**	**204.900,00**
TOTAL	**28.295.511,82**	**25.051.386,15**	INCENTIVOS	165.467,32	204.900,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**22.454.215,81**	**19.777.062,35**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**5.841.296,01**	**5.274.323,80**
			TOTAL	**28.295.511,82**	**25.051.386,15**

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária De Finanças
309.524.502-59

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC-AM 2004/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**3.158.018,54**	**1.953.988,52**
INVESTIMENTOS	3.158.018,54	1.953.988,52
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**136.611,97**	**157.176,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	136.611,97	157.176,48

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária De Finanças
309.524.502-59

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC-AM 2004/O-6

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F17FD8EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UARINI				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	2.419.500,00	2.419.500,00	4.251.531,10	1.832.031,10
Receita Patrimonial	0,00	0,00	14.733,77	14.733,77
Valores Mobiliários	0,00	0,00	14.733,77	14.733,77
Transferências Correntes	2.419.500,00	2.419.500,00	4.234.769,33	1.815.269,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.419.500,00	2.419.500,00	3.871.724,60	1.452.224,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	363.044,73	363.044,73
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.028,00	2.028,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.028,00	2.028,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	274.920,00	274.920,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	274.920,00	274.920,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	274.920,00	274.920,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.419.500,00	2.419.500,00	4.526.451,10	2.106.951,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.419.500,00	2.419.500,00	4.526.451,10	2.106.951,10
DEFICIT (IV)	-	2.100.151,97	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.419.500,00	4.519.651,97	4.526.451,10	6.799,13
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.148.800,00	4.206.549,75	4.206.068,56	4.121.314,93	4.119.422,93	481,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.372.900,00	914.190,55	914.190,55	914.190,55	914.190,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.900,00	3.292.359,20	3.291.878,01	3.207.124,38	3.205.232,38	481,19
DESPESAS DE CAPITAL	270.700,00	313.102,22	313.102,22	313.102,22	313.102,22	0,00
INVESTIMENTOS	270.700,00	313.102,22	313.102,22	313.102,22	313.102,22	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.419.500,00	4.519.651,97	4.519.170,78	4.434.417,15	4.432.525,15	481,19
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.419.500,00	4.519.651,97	4.519.170,78	4.434.417,15	4.432.525,15	481,19
SUPERÁVIT (IX)	-	-	7.280,32	-	-	-7.280,32
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.419.500,00	4.519.651,97	4.526.451,10	4.434.417,15	4.432.525,15	-6.799,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	21.740,20	2.028,00	2.028,00	0,00	19.712,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.740,20	2.028,00	2.028,00	0,00	19.712,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.740,20	2.028,00	2.028,00	0,00	19.712,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	78.971,09	63.555,50	60.099,60	0,00	82.426,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.388,00	60.099,60	60.099,60	0,00	4.388,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.583,09	3.455,90	0,00	0,00	78.038,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.002,00	0,00	0,00	0,00	3.002,00
INVESTIMENTOS	3.002,00	0,00	0,00	0,00	3.002,00
TOTAL	81.973,09	63.555,50	60.099,60	0,00	85.428,99

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:B41EC856

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UARINI		EXERCÍCIO:2018	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	4.526.451,10	Despesa Orçamentária (VII)	4.519.170,78
Ordinária	4.526.451,10	Ordinária	4.519.170,78
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	984.932,74	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	783.621,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	984.932,74	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	783.621,77
Interferências Financeiras (III)	60.099,60	Interferências Financeiras (IX)	24.532,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.099,60	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	24.532,34
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	315.546,37	Pagamentos Extraorçamentários (X)	308.232,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZO	60.099,60	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	3.920,80
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	168.801,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZO	60.099,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	84.753,63	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	60.099,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.892,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	121.985,02
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.028,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	60.099,60
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	287.402,40	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	538.874,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	278.610,47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	537.582,61
BANCO C/ MOVIMENTO	7.499,84	CAIXA SAUDE	1.292,09
CAIXA SAUDE	1.292,09		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	6.174.432,21	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	6.174.432,21

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:7A8F1286

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PAGINA 2 DE 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f)
RECEITAS CORRENTES	1.673.000,00	1.705.000,00	1.657.785,75	1646.666,74	1646.666,74	47.214,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.380.200,00	1.402.100,00	1.378.645,37	1.378.645,37	1.378.645,37	22.454,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.800,00	303.900,00	279.140,38	268.021,37	268.021,37	24.759,62
DESPESAS DE CAPITAL	100,000,00	68.000,00	34.285,00	34.285,00	34.285,00	33.715,00
INVESTIMENTOS	100,000,00	68.000,00	34.285,00	34.285,00	34.285,00	33.715,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.773.000,00	1.773.000,00	1.692.072,75	1.680.951,74	1.680.951,74	80.929,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAS MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAS MOBILIÁRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+II)	1.773.000,00	1.773.000,00	1.692.072,75	1.680.951,74	1.680.951,74	80.929,25
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII+IX)	1.773.000,00	1.773.000,00	1.692.072,75	1.680.951,74	1.680.951,74	80.929,25

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)=(a+b+d+c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.031,55	7.031,55	7.031,55	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.031,55	7.031,55	7.031,55	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	39.040,00	39.040,00	39.040,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	39.040,00	39.040,00	39.040,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	46.071,55	46.071,55	46.071,55	0,00	0,00

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente
CPF Nº 186.840.172-34

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM-7905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:CA5A51F2

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PAGINA 3 DE 3

Anexo B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.000,00	24.200,00	24.177,37	24.177,37	24.177,37	22,63
DESPESAS CORRENTES	22.000,00	24.200,00	24.177,37	24.177,37	24.177,37	22,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00	24.200,00	24.177,37	24.177,37	24.177,37	22,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente
CPF Nº 186.840.172-34

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM-7905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:2F49F145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS/URUCARÁ/PREV - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - URUCARÁ PREV					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.491.648,13**	**2.589.452,79**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.123.876,07**	**1.700.941,38**
RPPS	2.491.648,13	2.589.452,79	RPPS	2.123.876,07	1.700.941,38
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**41.348,35**	**18.776,44**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**54.420,83**	**9.638,22**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	582,29	11.619,14	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	9.600,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	428,43	9.600,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.600,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	153,86	2.019,14	CONSIGNAÇÕES	34.180,73	6.576,85
CONSIGNAÇÕES	33.621,24	7.157,30	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.385,15	1.461,85
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.095,06	1.642,30	INSS	5.518,33	5.115,00

INSS	5.133,33	5.115,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.277,25	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	400,00	CRÉDITOS À RECEBER	10.640,10	3.061,37
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.392,85	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.640,10	3.061,37
CRÉDITOS À RECEBER	7.144,82	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**6.990.408,35**	**6.635.708,77**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.144,82	0,00	CONTA ÚNICA	88.510,13	270.550,17
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**6.635.708,77**	**5.738.059,14**	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	270.550,17	103,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	6.901.898,22	6.365.158,60
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	6.365.158,60	5.737.956,14	**TOTAL**	**9.168.705,25**	**8.346.288,37**
TOTAL	**9.168.705,25**	**8.346.288,37**			

ANTONIO CARLOS MONTERIO FONSECA
Presidente
200.369.302-53

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:82065EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS/URUCARÁ/PREV - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – URUCARÁ PREV				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.596.000,00	2.596.000,00	2.491.648,13	-104.351,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.971.000,00	1.971.000,00	2.095.327,03	124.327,03
Contribuições Sociais	1.971.000,00	1.971.000,00	2.095.327,03	124.327,03
RECEITA PATRIMONIAL	625.000,00	625.000,00	395.852,60	-229.147,40
Valores Mobiliários	625.000,00	625.000,00	395.852,60	-229.147,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	468,50	468,50
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	468,50	468,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.596.000,00	2.596.000,00	2.491.648,13	-104.351,87
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.596.000,00	2.596.000,00	2.491.648,13	-104.351,87
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.596.000,00	2.596.000,00	2.491.648,13	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONIO CARLOS MONTERIO FONSECA
Presidente
200.369.302-53

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.867.000,00	2.174.673,00	2.106.617,58	2.106.189,15	2.106.035,29	68.055,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.000,00	2.019.480,00	1.995.911,58	1.995.911,58	1.995.757,72	23.568,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	393,00	392,71	392,71	392,71	0,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.000,00	154.800,00	110.313,29	109.884,86	109.884,86	44.486,71
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	22.850,00	17.258,49	17.258,49	17.258,49	5.591,51
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	4.415,88	4.415,88	4.415,88	5.584,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	12.850,00	12.842,61	12.842,61	12.842,61	7,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	719.000,00	398.477,00	0,00	0,00	0,00	398.477,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.596.000,00	2.596.000,00	2.123.876,07	2.123.447,64	2.123.293,78	472.123,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.596.000,00	2.596.000,00	2.123.876,07	2.123.447,64	2.123.293,78	472.123,93

SUPERÁVIT (IX)			367.772,06			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.596.000,00	2.596.000,00	2.491.648,13	2.123.447,64	2.123.293,78	472.123,93

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.019,14	0,00	0,00	2.019,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.019,14	0,00	0,00	2.019,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.019,14	0,00	0,00	2.019,14

ANTONIO CARLOS MONTERIO FONSECA
Presidente
200.369.302-53

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:88728D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS/URUCARÁ/PREV - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - URUCARÁ PREV							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.174.543,96**	**7.609.095,75**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**4.986,29**	**5.391,92**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**88.510,13**	**270.550,17**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR PRAZO**		**2.173,00**	**2.019,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**88.510,13**	**270.550,17**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**2.173,00**	**2.019,14**
CONTA ÚNICA	F	88.510,13	270.550,17	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	2.173,00	2.019,14
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.176.732,66**	**969.479,31**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.813,29**	**3.372,78**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**1.176.732,66**	**969.479,31**				
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	129.530,81	105.809,21	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**2.813,29**	**3.372,78**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.047.201,85	863.670,10	CONSIGNAÇÕES	F	2.413,29	2.972,78
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**7.402,95**	**3.907,67**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	400,00	400,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**7.402,95**	**3.907,67**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**70.294.124,80**	**70.296.564,65**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	7.395,56	3.900,28				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	7,39	7,39	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR LONGO PRAZO**		**47.854,99**	**50.294,84**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**6.901.898,22**	**6.365.158,60**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**47.854,99**	**50.294,84**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**6.901.898,22**	**6.365.158,60**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	47.854,99	50.294,84
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	6.901.898,22	6.365.158,60	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**70.246.269,81**	**70.246.269,81**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**10.805,74**	**7.983,60**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**70.246.269,81**	**70.246.269,81**
IMOBILIZADO		**10.805,74**	**7.983,60**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	7.409.610,47	7.409.610,47
BENS MOVEIS		**12.774,67**	**8.358,79**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	65.308.906,96	65.308.906,96
BENS DE INFORMÁTICA	P	7.019,29	5.120,29	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-2.472.247,62	-2.472.247,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.702,38	1.344,50	**TOTAL PASSIVO**		**70.299.111,09**	**70.301.956,57**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	160,00	160,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.893,00	1.734,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.968,93**	**-375,19**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.968,93	-375,19	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-62.113.761,39**	**-62.684.877,22**
TOTAL		**8.185.349,70**	**7.617.079,35**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-62.113.761,39**	**-62.684.877,22**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-62.113.761,39**	**-62.684.877,22**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	571.115,83	34.056.848,36
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-62.684.877,22	-96.734.389,37
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-7.336,21

			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-62.113.761,39**	**-62.684.877,22**
			TOTAL	**8.185.349,70**	**7.617.079,35**

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercicio de 2018		PERIODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	6.997.811,30	6.639.616,44	PASSIVO FINANCEIRO (4.986,29)+ Restos não Processado(428,43)	5.414,72	14.991,92
ATIVO PERMANENTE	1.187.538,40	977.462,91	PASSIVO PERMANENTE	70.294.124,80	70.296.564,65
			SALDO PATRIMONIAL	-62.114.189,82	-62.694.477,22

ANTONIO CARLOS MONTERIO FONSECA
Presidente
200.369.302-53

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**3.800.952,52**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**60.154,99**	**66.694,84**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	3.800.952,52	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	60.154,99	66.694,84
TOTAL	**3.800.952,52**	**0,00**	**TOTAL**	**60.154,99**	**66.694,84**

ANTONIO CARLOS MONTERIO FONSECA
Presidente
200.369.302-53

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:ABEC7A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS/URUCARÁ/PREV - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			**SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARA**		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - URUCARÁ PREV					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**2.440.516,43**	**2.185.610,29**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**59.838,22**	**55.065,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.440.516,43	2.185.610,29	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	47.166,66	45.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**404.357,67**	**550.283,62**	ENCARGOS PATRONAIS	10.931,64	9.565,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.505,07	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.739,92	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	395.852,60	550.283,62	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**1.936.073,36**	**1.505.579,35**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**297,90**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.565.746,31	1.171.995,03
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	297,90	PENSÕES	310.231,68	289.276,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**468,50**	**33.059.292,96**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	60.095,37	44.308,28
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	33.059.292,96	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**116.936,50**	**124.930,27**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	468,50	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	373,80	562,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.845.342,60**	**35.795.484,77**	SERVIÇOS	114.968,96	123.992,83
TOTAL	**2.845.342,60**	**35.795.484,77**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.593,74	375,19
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**898,11**	**93,69**
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	392,71	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	505,40	93,69
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**146.441,12**	**0,00**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	146.441,12	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**14.039,46**	**52.968,10**
			CONTRIBUIÇÕES	14.039,46	52.968,10
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.274.226,77**	**1.738.636,41**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**571.115,83**	**34.056.848,36**
			TOTAL	**2.845.342,60**	**35.795.484,77**

ANTONIO CARLOS MONTERIO FONSECA
Presidente
200.369.302-53

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**4.415,88**	**3.375,00**
INVESTIMENTOS	4.415,88	3.375,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**12.842,61**	**1.138,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.842,61	1.138,33

ANTONIO CARLOS MONTERIO FONSECA
Presidente
200.369.302-53

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:14C45449

